



Instituto de Ação Social
das Forças Armadas

Ao seu lado, hoje e sempre.

**Relatório de Execução Anual
do Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas
2023**

*V. S. L.
Lc. —
M. A.*

Ficha Técnica

Título: Relatório de Execução Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
2023

Autoria: GAI

Data de edição: 31 de dezembro de 2023

Local de edição: IASFA - Instituto de Ação Social das Forças Armadas, Rua Pedro Nunes, 8, 1069-023
Lisboa

V80
Lu C
S

Índice

Apresentação	4
1. Finalidade	6
2. Enquadramento Organizacional	6
3. Metodologia	8
4. Monitorização e execução	11
a. Estado global de implementação das medidas nas UO	11
b. Análise global por área de risco	13
c. Análise aos riscos com tolerância 4 (tolerável)	15
d. Análise aos riscos com tolerância "6" e "9" (elevado)	17
e. Medidas com ausência de progresso	20
f. Riscos sem medidas implementadas/parcialmente implementados	20
5. Conclusão	20
6. Considerações Finais	21
Lista de Siglas e Acrónimos:.....	23

Apresentação

A elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) enquanto instrumento de gestão e controlo interno na prevenção dos riscos de corrupção e de infrações conexas, assegura a prossecução de uma Política de Gestão de Risco no Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. (IASFA).

A definição, implementação e avaliação do PPRCIC, constitui uma responsabilidade do Conselho Diretivo e de todos os dirigentes, auscultando-se previamente todas as UO do IASFA diretamente envolvidas na implementação das medidas de prevenção de riscos.

O PPRCIC foi revisto em 2022 e foi aprovado pelo CD estando em vigor para o período de 2022 a 2025. Em 24/7/2023 foi aprovado o relatório referente a 2022 tendo sido enviado ao MDN, IGDN, MENAC e CPC. Em 09/10/2023 foi aprovado por S. Ex^a a MDN e remetido ao IASFA através do ofício 3453 com a mesma data. O despacho exarado foi o seguinte:

"Visto,

Solicito ao IASFA que dê continuidade à implementação das medidas previstas no seu PPRCIC, em particular das medidas de prevenção de riscos de grau elevado que transitaram de anos anteriores."

Nos termos do Regulamento Interno do IASFA, art. 49º, 2.g. compete ao GACD *"Apresentar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, acompanhar a execução das medidas de prevenção de riscos e propor a Revisão do Plano. Elaborar o Relatório de Execução anual."* Todavia, nos termos da deliberação do Conselho Diretivo nº 24/2020, compete ao GAI *"Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão do IASFA, designadamente o Plano Estratégico, o QUAR, o Plano e o Relatório de Atividades anuais e o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas, reunindo e integrando a informação necessária, e monitorizar a sua execução, quando aplicável".*

Dando cumprimento ao disposto nessa recomendação, o IASFA elabora o presente relatório sobre a execução do PPRCIC no ano 2023, medindo e avaliando o grau de implementação de cada medida de prevenção face aos riscos identificados no PPRCIC em vigor a 31 de dezembro.



1. Finalidade

Elaborar um ponto de situação referente ao final de 2023 sobre a implementação das medidas mitigadoras contidas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) de 2023.

2. Enquadramento Organizacional

O IASFA é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Prossegue atribuições do Ministério da Defesa Nacional (MDN), sob superintendência e tutela do respetivo ministro, conforme disposto na legislação estruturante, o Decreto-Lei n.º 193/2012, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2016 de 29 de junho.

a) Missão e valores

Missão

Garantir e promover a ação social complementar dos seus beneficiários e gerir o sistema de assistência na doença aos militares das Forças Armadas

Visão

Atingir o equilíbrio financeiro e conseguir melhorar o apoio prestado aos beneficiários

Valores

Coerência

Valorizamos as redes pessoais de pertença e de interação social dos nossos Beneficiários e famílias, desde as crianças, aos jovens e menos jovens, até aos mais idosos, dentro dos princípios de maior justiça social.

Credibilidade

Perante os Beneficiários, a Tutela e outros stakeholders, seja pela oportunidade e qualidade do apoio prestado ou pela fiabilidade da informação e capacidade de comunicação.

Governança

Atuação ao nível dos sistemas de informação e da estrutura orgânica, melhorando os processos de reporte e decisionais.

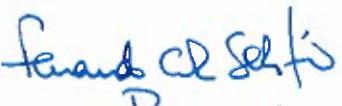
Transparéncia

Conferir maior visibilidade e transparéncia aos resultados alcançados e aos atos de gestão interna.

O presente relatório será enviado ao MDN, à IGDN e ao MENAC.

Lisboa, 30 de abril de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo



Fernando de Campos Serafino

Tenente-General

A Vogal do Conselho Diretivo



Paula Costa

O Vogal do Conselho Diretivo



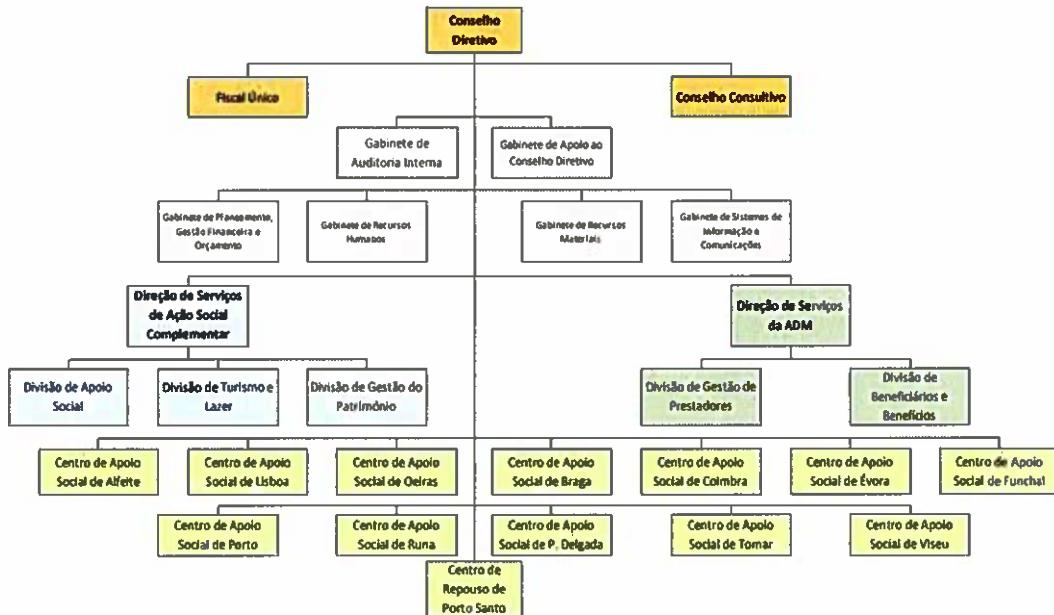
Manuel da Silva Lopes

**b) Atribuições**

As atribuições e competências do IASFA decorrem da Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho, que aprova a orgânica do IASFA. São, em concreto, atribuições do IASFA:

- ✓ Assegurar ações de bem-estar social, no quadro da ação social complementar (ASC);
- ✓ Assegurar a gestão do sistema de assistência na doença aos militares das Forças Armadas (ADM);
- ✓ Promover a satisfação de necessidades sociais não cobertas por outros sistemas de assistência social;
- ✓ Promover, em colaboração com outras entidades ou serviços, a articulação e harmonização dos esquemas de prestações de ASC;
- ✓ Assegurar a adequada gestão das receitas, designadamente as provenientes de quotizações;
- ✓ Recolher e manter permanentemente atualizada a informação sobre o universo dos beneficiários e de benefícios concedidos;
- ✓ Promover a realização de estudos conducentes à melhoria da ASC desenvolvida e propor medidas ou instrumentos legais necessários;
- ✓ Divulgar, anualmente, os resultados apurados, por atividade, no âmbito da gestão da ADM e da promoção da ASC;

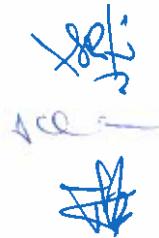
c) Estrutura Orgânica:



3. Metodologia

Tendo em conta a natureza das Unidades Orgânicas (UO), agruparam-se as mesmas de acordo com a sua equivalência funcional e os riscos que lhes foram atribuídos foram idênticos. Assim os CASO, CASP e CASR (todos com ERPI) são em tudo semelhantes, no entanto com dimensões distintas. O CASA distingue-se pela componente de apoio escolar, uma vez que alberga uma creche e duas escolas básicas (uma delas da responsabilidade da autarquia). O CASL apesar da sua reduzida dimensão em recursos próprios, tem um elevado número de beneficiários na sua área geográfica de responsabilidade (cerca de 30% do total) e dispõe de um serviço de alimentação¹ bem

¹ Reiniciou o serviço em setembro de 2023



como de dois postos clínicos. O CEREPONA está centrado no apoio ao alojamento e restauração, sendo o seu período de maior atividade no Verão.

Assim e considerando o âmbito funcional de cada UO, foram avaliadas as medidas preventivas para mitigar ou neutralizar esses riscos.

A monitorização/avaliação da execução do PPRCIC foi efetuada em articulação com as UO que responderam pela implementação das medidas de prevenção de riscos.

Nos anexos A e B estão caracterizados os riscos da seguinte forma:

- Lista de riscos;
- Caracterização dos riscos por PO/Impacto e medidas mitigadoras;
- Critério de atribuição dos riscos por UO, havendo riscos iguais distinguindo-se por "A" ou "B" caso tenha probabilidades de ocorrência ou medidas mitigadoras diferentes consoante a UO.

Na avaliação da implementação das medidas mitigadoras pretendeu-se aferir:

- Se as mesmas foram implementadas;
- Se os riscos identificados se podem considerar minimizados e controlados.

Nesse sentido o GAI (segundo um seu critério para indexação e agilizar a análise), perante a diversidade das respostas e para proceder à sua análise, de forma estruturada, classificou² as mesmas como estando:

- implementadas (i);
- parcialmente implementadas (p);
- não implementadas (n);
- não respondidas (z);
- não aplicável (w)³.

² Critério nosso para indexação e agilizar a análise

³ Quando assim for indicado pela UO

Manteve-se a **graduação de riscos** do antecedente, associando às diferentes áreas de intervenção/processos duas variáveis: **probabilidade de ocorrência (PO) e impacto (I)**.

Manteve-se a classificação de cada uma dessas variáveis segundo três regras: baixa, média e alta.

Da conjugação das duas variáveis, resultaram três níveis de risco associados (Baixo, Tolerável e Elevado).

Nesta conformidade, a identificação do nível de risco leva à identificação de um determinado nível de intervenção: não intervir, manter o controlo e urgente. Para um melhor entendimento dos níveis de risco apresentados em quadros seguintes, os mesmos estão agrupados em três categorias, classificados de 1 a 9 (significância do risco) resultando da multiplicação dos fatores PO e I com valores entre um e três.

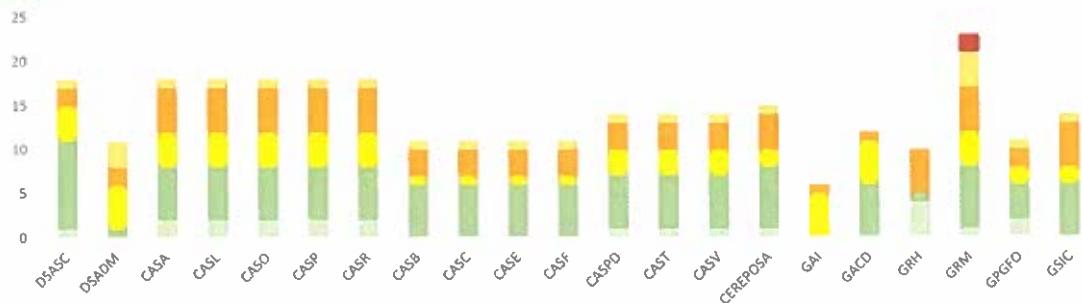
Para avaliação do grau de implementação das medidas mitigadoras, solicitou-se a cada UO uma resposta, a qual foi analisada pelo GAI tendo em conta a realidade conhecida e os relatórios das auditorias internas, daí resultando a classificação atribuída.

O quadro global seguinte apresenta o número de potenciais riscos atribuídos a cada UO, de acordo com a significância do risco.

Assim, os CAS de nível 2 apresentam um nível de risco inferior aos restantes, incrementando-se naqueles que têm postos clínicos (Tomar, Viseu e Ponta Delgada), ou ainda no caso do CEREPOSA, por dispor de serviço de alimentação e bar.

PO	I	significância do risco	Nível de Risco
1	1	1	Baixo
1	2	2	Baixo
2	1	2	Baixo
1	3	3	Tolerável
3	1	3	Tolerável
2	2	4	Tolerável
2	3	6	Elevado
3	2	6	Elevado
3	3	9	Elevado

Sig. Risco	DSASC	DSADM	CASA	CASL	CASO	CASP	CASR	CASB	CASC	CASE	CASF	CASPD	CAST	CASV	CEREPUSA	GAI	GACD	GRH	GRM	GPGFO	GSIC	soma	%
1	1		2	2	2	2	2					1	1	1	1			4	1	2		22	7%
2	10	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	7		6	1	7	4	6	114	39%
3	4	5	4	4	4	4	4	1	1	1	1	3	3	3	2	5	5		4	2	2	62	21%
4	2	2	5	5	5	5	5	3	3	3	3	3	3	3	4	1	1	5	5	2	5	73	25%
5	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			4	1	1		23	8%
9																					2		1%

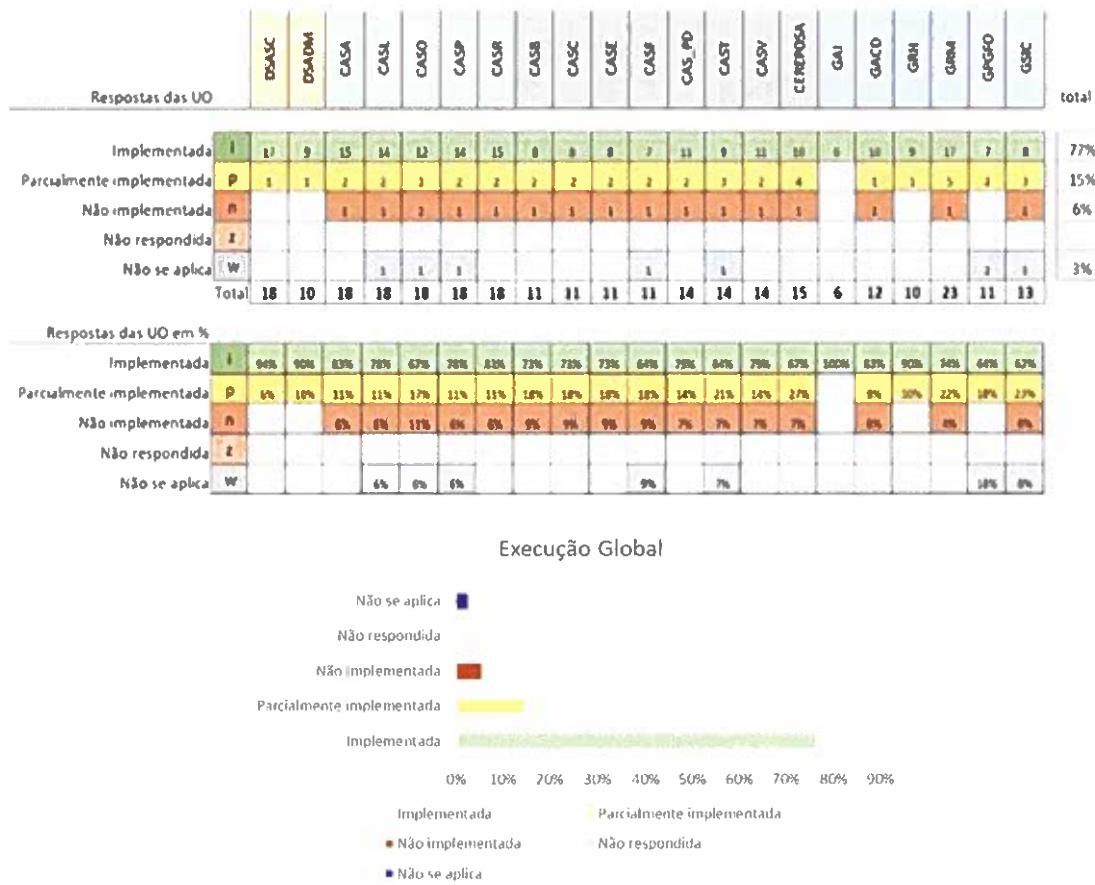


Numa perspetiva inversa, destacam-se o GRM pela responsabilidade direta no âmbito da contratação pública e gestão de património, o GSIC pela sua responsabilidade na implementação de um sistema de informação (SI) operável e funcional transversal a todas as UO, a DSASC por englobar o apoio social complementar com responsabilidade direta na gestão dos subsídios/complementos, gestão do património habitacional e turismo e lazer, bem como os CAS de nível 1 pela sua dimensão e autonomia.

4. Monitorização e execução

a. Estado global de implementação das medidas nas UO

Uma vez definidos os riscos e os critérios de atribuição, conforme vertido nos anexos A e B, seguiu-se a monitorização do respetivo grau de implementação. Assim, recolhidas as monitorizações de todas as UO (anexo C), o estado global de implementação das medidas preventivas é o seguinte:



A percentagem de medidas implementadas é de 77%, das parcialmente implementadas é de 15%, levando a um total de 92% de medidas com “ação”. Em anexo constam as respostas das UO e a classificação atribuída.

À semelhança do anterior, foi solicitado às UO que na coluna das “Medidas implementadas/em vigor” inserissem texto com evidências das ações realizadas ou comentários esclarecedores, houve casos de UO que repetiram o texto das “Medidas mitigadoras propostas”, ou apenas “implementado”.

b. Análise global por área de risco

A contagem global do grau de implementação das medidas mitigadoras por área/grau de risco é a seguinte:

Área de Risco	i	n	p	w
Assuntos jurídicos e contencioso	2			
Auditória e gestão do risco	3			
Comunicação e Relações Públicas	3			
Contratação Pública	7	1		
Contribuições e subsídios	6			
Gestão da frota automóvel	20		1	
Gestão de armazéns e controlo de existências	26	1	8	2
Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	24		1	3
Gestão de recursos	25		1	1
Gestão de recursos financeiros e orçamento	4		1	
Gestão de recursos humanos	7		1	
Gestão de recursos patrimoniais	26			1
Gestão de sistemas de informação	33	14	4	
Planeamento estratégico			1	
Segurança e Defesa Alimentar			13	
Tratamento de Informação Benefícios Públicos			2	
Tratamento de Informação e Gestão documental		22	1	29
Tratamento de Informação e Gestão documental Benefícios Públicos			1	
Total Geral	225	17	45	8

Nota: i=implementada; n=não implementada; p=parcialmente implementada; w=não se aplica; z=não respondida

Dos indicadores acima referenciados, verificamos que existem duas áreas de risco a destacar:

- **Gestão de sistemas de informação** - com 14 respostas de medidas como não implementadas;
- **Tratamento de Informação e Gestão documental** – com 29 respostas de medidas como parcialmente implementadas;

Da análise efetuada, destaca-se:

A gestão de armazéns e controlo de existências abrange vários potenciais riscos com designações diferentes. O valor de “parcialmente implementado” (8) mantém-se inalterado relativamente ao período anterior. Destes, 5 são da responsabilidade do GRM que prossegue o seu trabalho de consolidação de inventários e existências.

“Gestão de sistemas de informação (GSI03) - Falha do sistema de backup automático de toda a informação”, cujas medidas mitigadoras são “Manter o controlo sobre sistema de backup automático de toda a informação contida na rede; insistir com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema”. Para este risco a generalidade das UO indicaram a medida como implementada. Ainda que se entenda o expediente das UO para assegurar cópia de segurança da sua informação recorrendo a meios próprios, prevalece a ausência de um sistema global de backup garantido pelo GSIC, pelo que o GAI, mantém a medida como “não implementada”. Deste critério resulta num elevado número de “não implementado”. No mesmo sentido, o GSIC indicou estar em curso “Em fase de instalação de uma solução de backups automáticos”.

No âmbito do “Tratamento de Informação e Gestão documental” a resposta dada pelo CASP traduz o entendimento geral das UO sobre o assunto pelo que se transcreve: “*Pese embora não seja operado nenhum sistema digital e centralizado de processamento da correspondência, existe Norma Interna que define os procedimentos de receção, encaminhamento e tramitação da correspondência recebida e emitida pelo CAS Porto. Para a área da Ação Social Complementar e ADM, existem Sistemas de Informação próprios que de certa forma garantem a guarda e permitem o "tracking" dos documentos relacionados com essas áreas. Para a informação geral, não existindo sistema de gestão documental, existe o risco de perda de informação e alguma perda do controlo no acesso à mesma.*” Praticamente existe controlo sobre a informação e gestão documental nas UO designadamente nos sistemas proprietários no âmbito das DSASC e DSADM, contudo estamos perante um panorama de “parcialmente implementado” face à ausência de sistema dedicado ao controlo digital de correspondência (edoclink⁴). Enquadram-se neste contexto o “Tratamento de Informação e Gestão documental (TIGD08) – Deterioração dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais” e o “Tratamento de Informação e Gestão documental (TIGD14) - manipulação e/ou omissão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades do IASFA”.

⁴ Solução adotada pelo MDN e que será transversal no domínio da Defesa.

✓
Ia c
S

As tabelas seguintes apresentam os valores globais de implementação das medidas mitigadoras propostas. Numa analisam-se apenas as medidas implementadas e parcialmente implementadas, espelhando a sua relevância percentual por UO. Numa segunda tabela e lateral uma visão global da percentagem de implementação das medidas em todos os graus. Destacam-se o GAI com a totalidade de implementação das suas medidas, mas por apenas estar implicado em 6 riscos. Em sentido oposto destaca-se o GPGFO com 18% de não aplicável. Este valor resulta de 2 medidas (de um total de 11) em que refere não serem da sua competência.

2023

UO	Implementada		% 100%					
	I	P						
DSASC	94%	6%	100%					
DSADM	90%	10%	100%					
CASA	83%	11%	94%					
CASL	78%	11%	89%					
CASO	67%	17%	83%					
CASP	78%	11%	89%					
CASR	83%	11%	94%					
CASB	73%	18%	91%					
CASC	73%	18%	91%					
CASE	73%	18%	91%					
CASF	64%	18%	82%					
CASPD	79%	14%	93%					
CAST	64%	21%	86%					
CASV	79%	14%	93%					
CEREPOSA	67%	27%	93%					
GAI	100%		100%					
GACD	83%	8%	92%					
GRH	90%	10%	100%					
GRM	74%	22%	96%					
GPGFO	64%	18%	82%					
GSIC	62%	23%	85%					

UO						z	w
	I	p	n				
DSASC	94%	6%					
DSADM	90%	10%					
CASA	83%	11%	6%				
CASL	78%	11%	6%			6%	
CASO	67%	17%	11%			6%	
CASP	78%	11%	6%			6%	
CASR	83%	11%	6%			6%	
CASB	73%	18%	9%				
CASC	73%	18%	9%				
CASE	73%	18%	9%				
CASF	64%	18%	9%			9%	
CASPD	79%	14%	7%				
CAST	64%	21%	7%			7%	
CASV	79%	14%	7%				
CEREPOSA	67%	27%	7%				
GAI	100%						
GACD	83%	8%	8%				
GRH	90%	10%					
GRM	74%	22%	4%				
GPGFO	64%	18%				18%	
GSIC	62%	23%	8%			8%	

Tabelas das medidas implementadas, parcialmente implementadas e não implementadas por UO, por percentagem.

c. Análise aos riscos com tolerância 4 (tolerável)

Considerando o nível de intervenção médio e que recomenda um maior controlo, a análise seguinte assenta nos riscos de grau 4 (tolerável).

Na análise seguinte não se consideraram as medidas totalmente implementadas.

O grau de risco com uma significância de "4" correspondente a um nível de risco "tolerável". Na monitorização de 2023, de um total de dezassete riscos com uma significância de "4", apenas dois não se encontram totalmente implementados⁵.

cd_ris	atividade	potencial Risco			significânci a do risco	medidas mitigadoras propostas
			PO	I		
GACE04	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais - A	2	2	4	Conferência integral dos stocks em sistema com o efetivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspeção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.
GSI07	Gestão de sistemas de informação	Inexistência de identidade única de colaborador do IASFA - limitação na alteração de credenciais nos vários sistemas; dificuldade na garantia da aplicação do princípio do privilégio mínimo	2	2	4	Implementação de sistema de identidade única (e nominal) para colaboradores do IASFA; Implementação de políticas de acessos, de acordo com o princípio do privilégio mínimo.

tipo_A	atividade	potencial Risco	medidas mitigadoras																				
			DSASC	DSADM	CASA	CASL	CASO	CASP	CASR	CASU	CASC	CASE	CASF	CASU	CASPO	CAST	CASV	CERIFOSA	GAI	GACD	GRH	CBNA	DPFC
GACE04	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais - A						P	i									p					
GSI07	Gestão de sistemas de informação	Inexistência de identidade única de colaborador do IASFA - limitação na alteração de credenciais nos vários sistemas; dificuldade na garantia da aplicação do princípio do privilégio mínimo																					p

A atividade “Gestão de armazéns e controlo de existências - Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais – A (GACE04)”, cujas medidas mitigadoras indicadas são a “conferência integral dos stocks em sistema com o efetivamente existente; o acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspeção periódica e a existência de vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação”, representa um dos dois riscos de significância “4”, que apenas se encontra parcialmente implementado. As UO que assim o reportaram apresentam dificuldades com escassez de recursos humanos.

Da mesma forma, a atividade “Gestão de sistemas de informação - (GSI07)- Inexistência de identidade única de colaborador do IASFA - limitação na alteração de credenciais nos vários sistemas; dificuldade na garantia da aplicação do princípio do privilégio mínimo”, que tem como medida mitigadora a “Implementação de um sistema de Identidade única (e nominal) para colaboradores do IASFA; Implementação de políticas de acessos, de acordo com o princípio do privilégio mínimo”, teve como resposta da unidade responsável

⁵ Em 2022 eram 5.

verificada
100%
Assinatura

pela mesma, "Em planeamento um sistema de Identidade única (e nominal). Implementada políticas de acessos, de acordo com o princípio do privilégio mínimo.", pelo que se considera a medida como parcialmente implementada.

d. Análise aos riscos com tolerância "6" e "9" (elevado)

Os graus de risco com uma significância de "6" e de "9" correspondem a um nível de risco "elevado". Na monitorização de 2023, contamos com nove riscos de significância "6" e dois riscos de significância "9", num total de onze riscos com significância de "elevado".

Destes onze riscos, apenas cinco, se apresentam como parcialmente implementados, estando os demais totalmente implementados.

tipo_A	atividade	potencial Risco	DSASC	DSADM	CASA	CASB	CASD	CASF	CASR	CASC	CASE	CASF	CASJ	CASL	CASV	CERDOSA	GAI	GAO	GAH	GRM	GPFO	GSAC
TIGD08	Tratamento de Informação e Gestão documental	Deterioração dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais	S	P	P	P	P	P	S	P	P	P	P	P	P	P						
GRFO3	Gestão de recursos financeiros e orçamento	Faltas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira [p.e. classificações contabilísticas incorretas]																			P	
GACE03	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em sistema																			P	
GACT03	Gestão de armazéns e controlo de existências	Integridade e segurança de informação																			P	
GSII0	Gestão de sistemas de informação	Uso indevido de identidade e partilha de credenciais entre utilizadores																				P

Tratamento de Informação e Gestão documental:

- “Deterioração dos documentos (TIGD08) - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais” – risco aplicável transversalmente a todos os CAS, DSASC e DSADM. Tal como já referido neste relatório, as medidas mitigadoras encontram-se parcialmente implementadas pelas unidades, faltando a implementação de um sistema de gestão documental.

Gestão de recursos financeiros e orçamento:

- “Gestão de recursos financeiros e orçamento (GRF03) Falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira (p.e. classificações contabilísticas incorretas)”, risco aplicado ao GPGFO, dado a elaboração de Manual de Apoio à classificação orçamental/patrimonial e a conferência da informação intermédia e final estar em fase de implementação, de acordo com resposta dada pela UO : “Á medida que são avaliados e redefinidos os procedimentos em cada processo, de cobrança de Receita e pagamento de despesa, tem vindo em complemento a ser elaborado o plano de contas interno. Durante o ano de 2023 foram aprovados os procedimentos para o registo e controlo de existências, e respetivo Manual com o plano de contas para o processo de registo das existências. De referir que se pretende que com a aprovação do Plano de contas os SI estejam já prontos para corresponder aos registos contabilísticos de acordo com as contas patrimoniais e orçamentais que façam parte do plano de contas, pelo que o plano vai sendo elaborado à medida que são revistos os processos. Embora o Manual com o plano de contas consolidado ainda esteja em elaboração, a classificação orçamental das despesas e receitas é efetuado tendo por base o DL 26/2002 e as instruções da entidade responsável pela classificação orçamental (DGO), e a classificação Patrimonial de acordo com o PMC do SNC-AP, bem como no final de cada ano é feito por parte deste gabinete a análise das contas de rendimentos e gastos, sendo efetuadas as alterações necessárias, à consolidação da conta do Instituto.”

Gestão de armazéns e controlo de existências

- “Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em sistema (GACE03)”, sendo as medidas mitigadoras a “reconciliação integral dos stocks em sistema com o efetivamente existente, a criação de Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual deve contemplar rotinas de conciliação e inspeção periódica, e a existência de vários colaboradores com responsabilidade de validação da

(Assinatura)
lco
(Assinatura)

informação”, o GRM respondeu que a medida se encontrava parcialmente implementada.

- “Integridade e segurança de informação (GACE11)”, cuja medida mitigadora é a “finalização do módulo que está a ser desenvolvido no âmbito do SIPIASFA, o qual vai permitir “gerir” o processo de gestão de armazéns e controlo de existências, desde a requisição do bem, por parte das unidades orgânicas, até ao seu processamento e entrega nas respetivas unidades orgânicas, incluindo nos CAS; clarificar o enquadramento, objetivos e atividades suportadas pelo referido módulo do SIPIASFA (respeitante à gestão de armazéns e existências)”. É um risco do âmbito do GRM, abrangendo a vertente de gestão de armazéns e controlo de existências, o qual respondeu que a medida se encontrava parcialmente implementada.

Gestão de sistemas de informação

- “Uso indevido de identidade e partilha de credenciais entre utilizadores (GSI10)” – risco aplicado ao GSIC. As medidas mitigadoras são a “sensibilização dos utilizadores para os riscos e responsabilidades associados à partilha de credenciais; a implementação de sistema de identidade única (e nominal) para colaboradores do IASFA e a implementação de política de impossibilidade de acesso em mais do que dois terminais em simultâneo”. Este risco mantém-se como parcialmente implementado, dado a UO referir ser necessário um servidor de autenticação (ISE) e gestão de identidades, cuja implementação está prevista ocorrer em 2024.

Com o grau de risco com significância de “9”, tínhamos apenas dois riscos, sendo que para estes, e após análise, foram consideradas como totalmente implementadas as medidas mitigadoras.

(Handwritten notes: 100% e 1)

tipo_A	atividade	potencial Risco	DSASC	DSADM	CASA	CASL	CASO	CASP	CASR	CASB	CAC	CASE	CASF	CASL_P0	CAST	CASV	CERENOSA	GAI	GACD	GRH	CRM	GRCE	GSAC
GFA01	Gestão da frota automóvel	Ausência de normas na gestão e utilização dos Cartões Abastecimento Eletrónico																					
GFA03	Gestão da frota automóvel	Mecodologia de gestão consumos de combustível inadequada																					

e. Medidas com ausência de progresso

GSI03 - Gestão de sistemas de informação - Falha do sistema de backup automático de toda a informação

GACE03 - Gestão de armazéns e controlo de existências - Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em sistema

GACE11 - Gestão de armazéns e controlo de existências - Integridade e segurança de informação

TIGD08 - Tratamento de Informação e Gestão documental - Deterioração dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais

TIGD14 - Tratamento de Informação e Gestão documental - Falta de encaminhamento, ou encaminhamento indevido, dos documentos recebidos no Conselho Diretivo resultante da inexistência de um sistema de gestão documental

f. Riscos sem medidas implementadas/parcialmente implementados

GSI03 - Gestão de sistemas de informação- Falha do sistema de backup automático de toda a informação

Encontra-se “Em fase de instalação de uma solução de backups automático”.

5. Conclusão

a. Grau de implementação das medidas mitigadoras indicadas

Como já referido, o grau de medidas implementadas é de 77% e de parcialmente implementadas de 15%, levando a um total de 92% de medidas com “ação”.

b. UO com 100% de medidas implementadas

Da análise ao anexo C, verificamos que existe apenas uma UO (o GAI) que apresenta uma taxa de execução de 100% nas medidas implementadas, referentes aos seis riscos que lhe estavam atribuídos.

De destacar com esta análise o esforço empreendido e os resultados obtidos pelas Unidades DSASC, DSADM e GRH, que apresentam nesta monitorização uma percentagem de medidas implementadas de 94% e 90%, respetivamente.

c. Apreciação sobre a forma como as UO monitorizaram o PPRCIC

Tal como no ano anterior, foi solicitado a cada UO para se pronunciarem sobre as medidas implementadas. Ao contrário da anterior, nesta monitorização obtivemos respostas mais concretas e detalhadas no que respeita a evidências sobre as ações tomadas para implementação das medidas mitigadoras e diminuição da significância do risco atribuído.

Neste sentido, damos ênfase às respostas apresentadas pela DSADM, pela explicação organizada e concreta do grau de execução de cada medida mitigadora bem como das propostas apresentadas para redução ou aumento da graduação dos seus riscos, e pela apresentação de novos riscos que consideram pertinentes, que se irão demonstrar uma mais-valia na atualização do PPRCIC para 2024.

6. Considerações Finais

- a. A análise e monitorização deste PPRIC, assenta nas respostas das UO. Registou-se uma evolução positiva com aumento de medidas consideradas implementadas. O pedido de resposta com evidências concretas das medidas mitigadores implementadas (evitando-se respostas ambíguas) foi bem acolhido. Contudo, continua a registarem-se critérios diferentes nas respostas dadas pelas UO. Por

*Voltar
PÁG.
SAIR*

esse motivo o GAI propôs ao CD a realização de um ciclo de auditorias internas (presencial) às UO, para verificação local do grau de implementação das medidas.

- b. À data deste relatório, está em curso a auditoria interna 01/2024, realizada pela Equipa do GAI, no âmbito das “Auditorias Internas ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IASFA”, aprovadas no “Plano Anual de Auditoria de 2024”.
- c. A auditoria interna realizada à DSASC (iniciada em finais de 2023) confirmou o grau de implementação reportado e permitiu identificar oportunidades de melhoria ao presente PPRCIC que em tempo serão propostas superiormente.

ANEXOS:

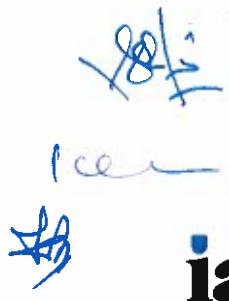
A – Matriz com critério de atribuição de riscos

B – Listagem de riscos e medidas mitigadoras propostas

C – Monitorização das UO

Lista de Siglas e Acrónimos:

ADM - Assistência na Doença aos Militares	GRH - Gabinete de Recursos Humanos
DGO – Direção-Geral do Orçamento	CASR - Centro de Apoio Social de Runa
ASC - Ação Social Complementar	GRM - Gabinete de Recursos Materiais
DGP - Divisão de Gestão do Património	CAST - Centro de Apoio Social de Tomar
CASA - Centro de Apoio Social do Alfeite	GSIC - Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicações
DGP - Divisão de Gestão de Prestadores	CASV - Centro de Apoio Social de Viseu
CASB - Centro de Apoio Social de Braga	IASFA - Instituto de Ação Social das Forças Armadas
DSADM - Direção de Serviços de Assistência na Doença aos Militares	CC - Conselho Consultivo
CASC - Centro de Apoio Social de Coimbra	IGDN – Inspeção-Geral de Defesa Nacional
DSASC - Direção de Serviços de Ação Social Complementar	CD - Conselho Diretivo
CASE - Centro de Apoio Social de Évora	MDN - Ministério da Defesa Nacional
DTL - Divisão de Turismo e Lazer	CEREPOSA - Centro de Repouso do Porto Santo
CASF - Centro de Apoio Social do Funchal	MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção
FU - Fiscal Único	PO - Probabilidade de Ocorrência
CASL - Centro de Apoio Social de Lisboa	I –Impacto
GACD - Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo	DAS - Divisão de Apoio Social
CASO - Centro de Apoio Social de Oeiras	PPRCIC - Plano de Prevenção de Riscos Corrupção e Infrações Conexas
GAI - Gabinete de Auditoria Interna	DGBB - Divisão de Gestão de Beneficiários e Benefícios
CASP - Centro de Apoio Social do Porto	SIPIASFA - Sistema de Informação do Património do IASFA
GPGFO - Gabinete de Planeamento Gestão Financeira e Orçamento	UO - Unidade(s) Orgânica(s)
CASPD - Centro de Apoio Social de Ponta Delgada	



iasfa

**Relatório - Plano de Prevenção de Riscos Corrupção e Infrações Conexas -
PPRCIC 2022**

Ano de 2023

Anexo A

MATRIZ COM CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DE RISCOS



Relatório - Plano de Prevenção de Riscos Corrupção e Infrações Conexas -
PPRCIC 2022

Ano de 2023

Anexo B

MATRIZ COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA - IMPACTO E
MEDIDAS MITIGADORAS

tipo_A	tipo_UO	atividade	potencial Risco	P0	I	significativa do risco	medidas mitigadoras propostas
AGR01	Gab	Auditória e gestão do risco	Extravio/inutilização de evidências de suporte à constatações	1	3	3	Limitação do acesso aos processos de auditoria; manutenção de arquivo próprio para o processo de auditoria.
AGR02	Gab	Auditória e gestão do risco	Falta de normalização de procedimentos no âmbito da atividade dos CAS	1	3	3	Concluir o Regulamento Interno dos CAS do IASFA.
AGR03	Gab	Auditória e gestão do risco	Utilização indevida de informação	1	3	3	Rotatividade de equipas de Auditores; Sensibilização quanto aos princípios da Auditoria, trabalho em campo realizado por mais de 1 elemento da equipa de auditores, formação em auditoria interna, sensibilização interna para a classificação documental.
AJC01	Gab	Assuntos jurídicos e contenciosos	Incumprimento de prazos legais	1	3	3	Acesso a bases de dados completas e atualizadas de legislação; controlo efetivo dos prazos por 2º pessoa e chefe (3 níveis de controlo).
AJC02	Gab	Assuntos jurídicos e contenciosos	Parcialidade/favoritismo na emissão de pareceres jurídicos	1	3	3	Verificação do Parecer por 2º pessoa e chefe; solicitar Patrocínio Judicial à sociedade de advogados contratada em regime de avanca, sempre que as circunstâncias o justifiquem.
CPO01	Gab	Contratação Pública	Inexistência de elaboração de uma prévia de todas as fases do concurso, e os seus possíveis incidentes, com base em estimativas fundamentadas	1	1	1	Conclusão da elaboração dos manuais de boas práticas na área da contratação pública do IASFA e na área do imobilizado. Seguir as procedimentos enunciados nos referidos manuais.
CPO02	Gab	Contratação Pública	Inexistência de mecanismos internos de controlo que permitem detectar situações de conflito entre concorrentes e eventual corrupção de funcionários	1	2	2	Conclusão da elaboração dos manuais de boas práticas na área da contratação pública do IASFA e na área do imobilizado. Seguir as procedimentos enunciados nos referidos manuais.
CPO03	Gab	Contratação Pública	Os funcionários não recebem formação adequada para prevenir situações de conflito de interesses	1	2	2	Assegurar formação no âmbito da contratação pública.
CPO04	Gab	Contratação Pública	Recursos sucessivos à consulta prévia ou ao ajuste direto	2	2	4	Adotar procedimentos de controlo interno que assegurem o cumprimento legal.
CPO05	Gab	Contratação Pública	Situações de conflitos de interesses	1	3	3	Implementar mecanismos de controlo de eventuais conflitos de interesses, designadamente os previstos no CCP e no CPA.
CPO06	Gab	Contratação Pública	Situações de concorrência com fornecedores de bens ou serviços	2	3	6	Realizar consultas prévias a vários fornecedores. Auditir os procedimentos com auditorias internas.
CRPO1	Gab	Comunicação e Relações Públicas	Não divulgação de informação	1	2	2	Implementação do plano de Comunicação Institucional, atividades desenvolvidas em equipa e verificação da informação disponibilizada/divulgada por segundo elemento da equipa e com supervisão hierárquica; articulação permanente com as UO através de canais de comunicação já instituído (e-mail, NI, intranet).
CRPO2	Gab	Comunicação e Relações Públicas	Prestação de informação inadequada no atendimento e relacionamento com os Beneficiários	1	2	2	Registo das informações prestadas em sistema de informação próprio (CRM). Articulação com as Direções de Serviços para atualização das FAQ's; Observância do manual de procedimentos da UO.
CRPO3	Gab	Comunicação e Relações Públicas	Vulnerabilidade pela presença do IASFA nas redes sociais	1	2	2	Acompanhar as redes sociais de forma permanente; identificar comentários negativos e reparações e responder quando aplicável. Utilização de um filtro de bloqueio de linguagem ofensiva. Aplicação conforme os Termos e Condições de Utilização das Páginas de Redes Sociais do IASFA, nomeadamente o direito à eliminação de conteúdo inapropriado e/ou de exclusão de usuário.
CS01	Dir	Contribuições e subsídios	Atribuição de comparticipações indevidas de despesas com lares e assos de repouso, apoio domiciliário por terceira pessoa ou por familiar	1	3	3	Segregação de funções no nível da proposta, avaliação da conformidade e decisão; acompanhamento e validação mental das listas para aferição de dados, aplicação da Instrução Permanente (IP) aprovada pelo Conselho Diretivo (CD) e obrigatoriedade do preenchimento dos formulários em anexo à IP; rotatividade de funções na equipa de trabalho.
CS02	Dir	Contribuições e subsídios	Atribuição de comparticipações indevidas da área do Antigo Cofre de Providência	1	3	3	Segregação de funções no nível da proposta, avaliação da conformidade e decisão.
CS03	Dir	Contribuições e subsídios	Atribuição de comparticipações indevidas no âmbito da Ação Social Complementar	1	3	3	Segregação de funções no nível da proposta, avaliação da conformidade e decisão, aplicação das instruções permanentes (IP), aprovadas pelo Conselho Diretivo (CD); rotatividade de funções na equipa de trabalho.
CS04	Dir	Contribuições e subsídios	Processamento de comparticipações efetuadas em entidades com acordo (Regime Livre/Regime Convencionado)	1	3	3	Confirmação do código junto dos Acordos. A aplicação ADM alerta para o facto de determinada entidade ter acordo com a ADM mas não o código especificamente.
CS05	Dir	Contribuições e subsídios	Processamento de comparticipações em códigos errados (Regime Livre/Regime Convencionado)	1	3	3	Verificação da faturação por terceira pessoa
CS06	Dir	Contribuições e subsídios	Processamento de comparticipações mais recentes em detrimento de outras mais antigas (Regime Livre/Regime Convencionado)	1	3	3	Alinhamento das pastas para processamento pela antiguidade dos documentos e pela data de entrada na ADM e não pelos números sequenciais das pastas.
GACE01	Gab	Gestão de armazéns e controlo de existências	Bem abatido continuar nos serviços e abates sem autorização dos órgãos competentes	1	2	2	Continuar a identificar os bens imobilizados, abatendo no SIG o que já foi abatido anteriormente
GACE02	Gab	Gestão de armazéns e controlo de existências	Bens entregues pelos fornecedores não cumprindo as quantidades e requisitos indicados	1	1	3	Verificação dos bens entregues efetuada por 2 funcionários que confirmam e assinam. Aperfeiçoar os procedimentos de receção, incluindo através da metodologia "carga e gega".
GACE03	Gab	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em sistema	2	3	6	Reconciliação integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Criação de Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspeção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.
GACE04	CAS1	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais - A	2	2	4	Conferência integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspeção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.
GACE05	CAS2	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais - B	1	2	2	Conferência integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspeção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.
GACE06	Gab	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventariação e localização atualizada dos ativos fixos tangíveis	2	1	2	Conferência integral do património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspeção periódica do estado e localização dos ativos fixos tangíveis.
GACE07	Gab	Gestão de armazéns e controlo de existências	Inadequado perfil de competências para o exercício das funções	1	2	2	Diligenciar ações de formação no âmbito deste processo, nomeadamente em gestão da cadeia de abastecimento, gestão de stocks e ao nível do conhecimento da utilização das potencialidades do SIGDN.
GACE08	Gab	Gestão de armazéns e controlo de existências	Incorrecta avaliação do imobilizado	1	2	2	Rigoroso controlo de existências de bens e seu valor patrimonial e distribuição pelos diferentes locais (folha de carga em cada dependência).
GACE09	Gab	Gestão de armazéns e controlo de existências	Incorrecta parametrização dos artigos/bens/gêneros	1	2	2	Promover a parametrização correta dos artigos/bens/gêneros, incluindo os suscetíveis de fracionamento para além da unidade. Promover conferências de inventário geral dos armazéns por amostragem registrando a taxa de non conformidades observadas. Elaborar Manual de procedimentos, que integre os procedimentos a desenvolver nas diferentes áreas.
GACE10	Gab	Gestão de armazéns e controlo de existências	Indisponibilidade de existências e falta de optimização de stocks	1	3	3	Elaboração anual de um Plano de necessidades para otimizar a composição dos stocks e garantir a disponibilidade das existências.
GACE11	Gab	Gestão de armazéns e controlo de existências	Integridade e segurança da informação	3	2	6	Finalização do módulo que está a ser desenvolvido no âmbito do SIPIASFA, o qual vai permitir "gerir" o processo de gestão de armazéns e controlo de existências, desde a requisição do bens, por parte das unidades orgânicas, até ao seu processamento e entrega nas respetivas unidades orgânicas, incluindo nos CAS. Clarificar o enquadramento, objetivos e atividades suportadas pelo referido módulo do SIPIASFA (respeitante à gestão de armazéns e existências).
GAPC01	CAS1	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Falta na avaliação e consolidação das necessidades de materiais e equipamentos de consumo clínico	1	1	1	Rigoroso controlo de consumos e stocks.
GAPC02	Gab	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Faltas na aplicação de normas e procedimentos no âmbito da atividade dos Postos Clínicos	2	3	6	Apoiar as CAS com Postos Clínicos na contratação de serviços nas circunstâncias que o exigam.
GAPC03	CAS1	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Faturação de episódios não realizados	1	3	3	Controlo das agendas das diferentes atividades, com os mapas das consultas realizadas validado por mais que um responsável.
GAPC04	CAS1	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Furto ou desvio de numerário associado ao manuseamento e controlo de receita	1	3	3	Conferência periódica entre o recebido e o faturado. Segurança física das instalações (passwords de acesso e alarmes de intrusão). Elevado nível profissional (não partilhar informações com terceiros).
GAPC05	Gab	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Não atualização da tabela de preços a praticar.	1	1	3	Propor os procedimentos a adoptar para o controlo da receita. Atualizar os sistemas de informação.
GFAD01	Gab	Gestão da frota automóvel	Ausência de normas na gestão e utilização dos Cartões Eletrónicos de Abastecimento	1	1	6	Aprovação da P proposta - "Normas para a Gestão e Utilização dos Cartões Eletrónicos de Abastecimento de Combustível"

BSO_A	Epo_UO	atividade	potencial Risco	P0	I	significância do risco	medidas mitigadoras propostas
GFA02	Gab	Gestão da frota automóvel	Deficiente programação de atividades levando a conflitos operacionais e inerentes custos, quer a nível de eficácia, quer a nível financeiro.	1	2	2	Documento, permanentemente atualizado, com a programação integrada das várias atividades. Elaborado de acordo com as folhas de serviço onde consta a fundamentação da necessidade do serviço requerido, devidamente validada pela Chefia da UO que requer o serviço de transporte.
GFA03	Gab	Gestão da frota automóvel	Metodologia de gestão consumos de combustível inadequada	3	1	9	Controlar o abastecimento, consumo e distâncias percorridas verificando médias de consumo; No âmbito das viaturas assegurar que o controlo de consumo e abastecimento seja assegurado através do sistema informático de gestão da frota.
GFA04	Gab	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrónico de abastecimento de combustível.	1	1	3	Preenchimento do anexo IV Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registos combustíveis do RUFIASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao gestor de frota.
GR01	CAS1	Gestão de recursos	Utilização indevida dos gêneros para prazer próprio	1	2	2	Controlo de entrada e saída de género.
GRF01	Gab	Gestão de recursos financeiros e orçamento	Deficiente controlo da faturação e consequente insuficiência no controlo da receita	1	2	2	Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistemática e sequencial; todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores devem ficar registadas.
GRF02	Gab	Gestão de recursos financeiros e orçamento	Falta na conferência da folha de processamento dos vencimentos e outros abonos	1	1	1	Conferir e validar mensalmente numa base de amistração o processamento dos vencimentos e outros abonos, antes do seu pagamento.
GRF03	Gab	Gestão de recursos financeiros e orçamento	Falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira (p.e. classificações contabilísticas incorretas)	3	2	6	Elaboração de Manual de Apoio à classificação orçamental/patrimonial; Conferência da informação intermédia e final.
GRF04	Gab	Gestão de recursos financeiros e orçamento	Falta de rigor e controlo na autorização de despesa (sem prévio cabimento orçamental)	1	1	1	Efectuar todas as despesas após a elaboração de cabimento prévio e respetivo compromisso, na rubrica orçamental respetiva de acordo com definido no n.º 26/2002. O MGC cumpre o ciclo da despesa legalmente definido.
GRF05	Gab	Gestão de recursos financeiros e orçamento	Omissão em SIGON na prestação de contas do movimento de operações de tesouraria, de acordo com os critérios definidos no PDOP	1	2	2	Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistemática e sequencial; todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores devem ficar registadas.
GRH01	Gab	Gestão de recursos humanos	Atribuição indevida de subsídio transporte (passe mensal)	1	1	1	Obtenção do Despacho Superior; Processamento mediante a apresentação de comprovativo de aquisição do título de transporte em linsonline.com n.º de cartão passe único de transporte.
GRH02	Gab	Gestão de recursos humanos	Impromiscuamento da isenção e a imparcialidade exigidas no exercício de funções públicas	2	2	4	Revisão anual de todos os pedidos de acumulação de funções.
GRH03	Gab	Gestão de recursos humanos	Exercício da atividade privada durante o horário de trabalho	2	2	4	Utilização dos mecanismos legais para o reporte de eventual envolvimento em condutas consideradas ilícitas (lascas).
GRH04	Gab	Gestão de recursos humanos	Exercício de atividades não autorizadas	2	2	4	Obrigatoriedade de apresentação de requerimento de acumulação de funções nos termos definidos no artigos 19 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada e publicada em Anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
GRH05	Gab	Gestão de recursos humanos	favorecimento ou prejuízo na escolha de recursos humanos a reforçar	2	2	4	Publicação do anúncio na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt); Publicação dos anúncios na página eletrónica do IASFA; Observância do regime legal sobre recrutamento e seleção na AP; Elaboração de processo administrativo (decisão do dirigente, CV do candidato, informação da UO, decisão superior, pedido do serviço de origem e respetiva resposta).
GRH06	Gab	Gestão de recursos humanos	Intervenção no procedimento de recrutamento de recursos humanos, evidenciando ausência ou deficiente fundamentação dos atos de seleção de pessoal e dos resultados das decisões de avaliação.	1	1	1	Proceder à nomeação de júris diferenciados para cada concurso; Garantir a integração do Chefe da UO no júri do procedimento; Elaborar e divulgar manual de procedimentos de recrutamento, incluir critérios objetivos de seleção.
GRH07	Gab	Gestão de recursos humanos	Manipulação do processamento das remunerações	1	1	1	Segregação de funções; Procedimentos inerentes ao processamento de salários.
GRH08	Gab	Gestão de recursos humanos	Segurança da Informação - Divulgação de Informação Confidencial	1	1	1	Acesso aos processos individuais restrito aos trabalhadores da área de RH e a interessados legitimados; Garantir o acesso restrito e controlado ao arquivo fílico; Implementar a digitalização do histórico documental.
GRP01	Dir	Gestão de recursos patrimoniais	Adjudicação de obras desnecessárias no património do IASFA	2	2	4	Avaliação do estado de conservação dos imóveis e das obras necessárias efetuadas sempre por 2 representantes e confirmadas pelo Chefe da Divisão e Diretor de Serviços.
GRP02	Dir	Gestão de recursos patrimoniais	Defeitos de obras por incumprimento contratual nas empreitadas e deficiência de fiscalização do IASFA nos autos de mediação e vistoria	1	2	2	Deslocamento de 2 representantes do IASFA a todas as vistorias para autui de mediação, receção provisória e definitiva de obras.
GRP03	CAS1	Gestão de recursos patrimoniais	Deficiente controlo das prestações de cedência de espaços	1	1	1	Preenchimento de mapas com as atividades deste âmbito e posteriormente emissão de faturas e receber dos pagamentos.
GRP04	Gab	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens (não de benfeitorias) em bens patrimoniais) de modo não planeado - A	2	2	4	Assegurar em planeamento anual de orçamento verbas para investimento em bens patrimoniais
GRP05	Gab	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens (não de benfeitorias) em bens patrimoniais) de modo não planeado - A	2	2	4	Assegurar em planeamento anual as necessidades de investimento em bens patrimoniais.
GRP06	CAS1	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens (não de benfeitorias) em bens patrimoniais) de modo não planeado - B	2	2	4	Levantamento anual das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM.
GRP07	CAS2	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens (não de benfeitorias) em bens patrimoniais) de modo não planeado - B	1	2	2	levantamento anual das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM
GRP08	Dir	Gestão de recursos patrimoniais	Sobreavaliação do estado de conservação do logo, com estimativa de dispêndio de verbas exageradas para a sua reparação.	1	2	2	Deslocamento ao fogo de 2 representantes. Um (1) representante da Área de Infraestruturas, devidamente habilitado para avaliar o estado de conservação do logo. O outro representante, da Área de Habitação, para efetuar a receção do locado. Preenchimento do impresso adequado à avaliação do logo.
GRP09	Dir	Gestão de recursos patrimoniais	Subavaliação do estado de conservação do logo, provocando que a verba de resarcimento pelo arrendatário ao IASFA, seja inferior à adequada	1	2	2	Avaliação do estado de conservação, de acordo com o exposto no "Método de avaliação do estado da conservação de imóveis" (MAEC), desenvolvido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
GRP10	Dir	Gestão de recursos patrimoniais	Subavaliação do valor base da renda, com possível consequência dum verba mais baixa vir a ser cobrada pelo IASFA,	1	2	2	Valor base da renda em regime de Renda Livre, calculado através dos valores médios para 3 imóveis de tipologia idêntica, expressos em, pelo menos, 2 sites imobiliários de referência, com localização do locado.
GSID1	Gab	Gestão de sistemas de informação	Acesso a dados pessoais e sensíveis	2	2	4	Implementação de políticas de acesso, de acordo com o princípio do privilégio mínimo.
GSID2	Gab	Gestão de sistemas de informação	Acesso a recursos do IASFA por entidades estranhas ou não autorizadas	1	3	3	Implementação de políticas de acesso, de acordo com o princípio do privilégio mínimo.
GSID3	Gab	Gestão de sistemas de informação	Falta do sistema de backup automático de toda a informação	1	2	2	Mantenir o controlo sobre sistema de backup automático de toda a informação contida na rede, insistir com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.
GSID4	Gab	Gestão de sistemas de informação	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação	1	2	2	Ativização do perfil adequado a cada colaborador, bem como a sua modificação, em consequência da alteração/cessação de funções.

tipo_A	tipo_VO	atividade	potencial Risco	P0	I	significância do risco	medidas mitigadoras propostas
GSI05	Gab	Gestão de sistemas de informação	Incorreta gestão dos meios	2	2	4	Respeitar as regras instituídas para aquisição, movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e atualizado.
GSI06	Gab	Gestão de sistemas de informação	Incorreta utilização das aplicações e/ou bases de dados, com risco de informação errada, dificuldade de integração e perda de dados	1	2	2	Proporcionar aos colaboradores a adequada formação para a correta utilização das aplicações, respeitando minuciosamente os procedimentos instituídos.
GSI08	Gab	Gestão de sistemas de informação	Não atualização de programas e sistemas operativos informáticos.	1	2	2	Mantener atualizados programas em todos os servidores de rede e workstations.
GSI09	Gab	Gestão de sistemas de informação	O aumento dos ciberataques	2	2	4	Promover, através dos meios de divulgação possíveis, a informação dos utilizadores alertando-os para os constantes ataques de software malicioso e preparando os para evitar o risco e, quando necessário, minimizar os danos.
GSI10	Gab	Gestão de sistemas de informação	Uso indevido de identidade e partilha de credenciais entre utilizadores	3	2	6	Sensibilização dos utilizadores para os riscos e responsabilidades associados à partilha de credenciais; implementação de sistema de identidade única (e nominal) para colaboradores do IASFA; implementação de política de impossibilidade de acesso em mais do que dois terminais em simultâneo.
GSI11	Gab	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superiormente.	2	2	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditar procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.
GSI12	Gab	Gestão de sistemas de informação	Utilização de credenciais genéricas para o acesso a recursos	1	2	2	Implementação de política de restrição à utilização de credenciais genéricas; implementação de política de criação de credenciais nominais com privilégios específicos (e.g. administrador de sistemas).
GSI17	Gab	Gestão de sistemas de informação	Inexistência de identidade única de colaborador do IASFA - limitação na alteração de credenciais nos vários sistemas; dificuldade na garantia da aplicação do princípio do privilégio mínimo	2	2	4	Implementação de sistema de identidade única (e nominal) para colaboradores do IASFA; implementação de políticas de acesso, de acordo com o princípio do privilégio mínimo.
PE01	Gab	Planeamento estratégico	Falta de fiabilidade nas fontes de informação	1	1	3	Cruzamento de dados; análise de período homólogo e registo de tendências
SegDAO1	Gab	Segurança e Defesa Alimentar	Deterioração e contaminação dos géneros	1	1	3	Formação dos funcionários em higiene alimentar e realização de supervisão/visitas técnicas.
SegDAO2	CAS1	Segurança e Defesa Alimentar	Recepção inadequada de géneros	1	2	2	Controlo de entrada de géneros, verificação de prazos de validade.
TIG001	CAS1	Tretramento de Informação e Gestão documental	Abuso do poder usando informação privilegiada	2	2	4	Adoção de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; acesso restrito aos dirigentes da área de RH, trabalhadores da Secção de Pessoal e Secretaria Geral e interessados.
TIG002	Gab	Tretramento de Informação e Gestão documental	Acesso à informação restrita e confidencial por pessoas não autorizadas	1	1	3	Monitorização periódica do acesso à pasta digital de informação confidencial; estratificação do acesso à documentação por áreas funcionais e níveis de segurança atribuída (Pastas com acessos controlados e restritos); reforço do controlo por 2 pessoas e supervisão hierárquica da tramitação dos processos por forma a garantir o acesso restrito aos documentos.
TIG003	Dir	Tretramento de Informação e Gestão documental Benefícios Públicos	Admissão indevida de beneficiários na Ação Social Complementar	1	2	2	Aplicação da Portaria nº 238/2010, de 14 de dezembro - Regulamento dos Beneficiários do IASFA, IP; segregação de funções ao nível da proposta, avaliação da conformidade e decisão; rastreamento dos funcionários que integram beneficiários no SIASC.
TIG004	Dir	Tretramento de Informação e Gestão documental	Adulteração do resultado inquéritos de satisfação (Turismo/Lazer)	1	1	1	Criação de inquéritos digitais de forma online, com fatores de avaliação mensuráveis e que possibilitem uma melhoria contínua. Implementação de inquérito digital que permita a tradução do mesmo em diversas línguas de acordo com os países congêneres CLIM5. Análise por outra Unidade responsável pelo tratamento de dados estatísticos, exógena à DTI.
TIG005	Dir	Tretramento de Informação e Gestão documental	Atos médicos prescritos e faturas não serem correspondentes com (Regime livre/Regime Convencionado) o ato realizado	1	2	2	Os processadores e verificadores em caso de dúvida devem solicitar sempre os necessários esclarecimentos à assessoria médica.
TIG006	Gab	Tretramento de Informação e Gestão documental	Atribuição indevida de perfis no acesso à gestão documental	1	2	2	Implementação de instrução permanente - Gestão documental - Normas Relativas ao tratamento do expediente da Secretaria Central do IASFA; utilização de pastas digitais por Unidade Orgânica para acesso restrito à informação/documentação; promoção da disponibilização do registo periódico dos acessos ao arquivo digital pelos responsáveis pelos sistemas de informação e acompanhamento e supervisão hierárquica dos referidos acessos.
TIG007	Dir	Tretramento de Informação e Gestão documental	Desactualização do cadastro dos beneficiários - SIASC	1	2	2	Atualização de dados dos beneficiários da ASC e da ADM de forma a garantir unicidade de registo. Monitorização periódica. Adoção de medidas de sensibilização para a atualização de dados.
TIG008	CAS1	Tretramento de Informação e Gestão documental	Deterioração dos documentos - cultura ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais	2	1	6	Rotinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação; Desinfestação anual das instalações; Digitalização dos documentos e devida implementação do Gedesoc; Destrução de Arquivo.
TIG009	Dir	Tretramento de Informação e Gestão documental	Existência de situações de favoritismo injustificado a um determinado beneficiário (Turismo/Lazer)	1	2	2	Conjuros para a área de Turismo e Lazer realizados através do Portal do Beneficiário, de forma a garantir a rastreabilidade processual. Uniformização e consolidação de informação relativa a todos os beneficiários que concorrem a programas de férias e lazer, de acordo com a instrução permanente no âmbito do alojamento temporário para férias, lazer e viagens. Os critérios de seleção devem ser publicitados no site do IASFA e serem previamente aprovados pelo CD. A listagem de todos os candidatos (selecionados e em reserva) deve ser enviada, individualmente por e-mail, ou outra forma, quando esta não é possível, a todos os candidatos. Sempre que após a seleção haja ainda vagas por preencher, deverá ser publicitado no site do IASFA essa informação. Deve existir um arquivo de histórico para consulta dos dados que deram origem à seleção, pelo menos dos últimos 3 anos.
TIG010	Dir	Tretramento de Informação e Gestão documental	Falta de controlo dos descontos e efetivação pelas entidades pagadoras	3	2	6	Implementação da Portaria nº 56/2018
TIG011	Gab	Tretramento de Informação e Gestão documental	Falta de encaminhamento, ou encaminhamento indevido, dos documentos recebidos no Conselho Diretivo resultante da inexistência de um sistema de gestão documental	1	1	3	Implementação de um sistema de informação de Gestão documental para encaminhamento de todos os documentos; utilização simultânea do envio físico dos documentos através de entrega personalizada e utilização de correio-interno; controlo de prazos em articulação com os serviços, verificação de casos pontuais e controlo de reclamações.
TIG012	Dir	Tretramento de Informação Benefícios Públicos	Favoritismo de beneficiários a serem admitidos em ERPI	1	2	2	Disponibilização das listas para consulta no SIASC; rastreabilidade dos beneficiários selecionados (índice/tipo de candidatura individual ou casal) em lista de candidatos a serem admitidos face ao número de vagas a admitir pelas ERPI.
TIG013	Dir	Tretramento de Informação Benefícios Públicos	Incluir indevidamente beneficiários na lista de candidatos que não reúnem as condições estabelecidas no Manual de Processos-Chave ou cujo processo documental de candidatura não esteja completo	1	2	2	Avaliação da conformidade das propostas de candidatura lançadas pelo Serviço Social do Centro de Apoio Social (CAS); aplicação do Manual de Processos-Chave, aprovado pelo Conselho Diretivo (CD), que define normas e procedimentos; Informação do processo de integração de beneficiários em lista de candidatos no SIASC; disponibilização das listas para consulta no SIASC.
TIG014	Gab	Tretramento de Informação e Gestão documental	Manipulação e/ou omissão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades do IASFA	1	2	2	Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivo. Vários níveis de validação de informação e respetivo encaminhamento. Observância das normas do Código Geral da Proteção de Dados. Regulamento Interno do IASFA.
TIG015	Dir	Tretramento de Informação e Gestão documental	Não calcular/cálculo indevido de mensalidades das ERPI	1	1	2	Informalização do processo de cálculo de mensalidades. Controlo de mensalidades no SIASC (cujas listagens mensais são enviadas mensalmente pelos Directores Técnicos ao GPFID para integração automatizada da faturação mensal no IGDON).
TIG016	Dir	Tretramento de Informação e Gestão documental	Processamento de faturação indevida as farmácias	3	2	6	Upgrade das aplicações informáticas em vigor a permitir a implementação de tabelas de incompatibilidades com as regras em vigor, e a permitir a validação direta (em INFARME).
TIG017	Dir	Tretramento de Informação e Gestão documental	Verificação Documental deficitária da faturação pelas farmácias	2	2	4	Formação especializada aos elementos integrantes do processo.



(Handwritten notes in blue ink)

**Relatório - Plano de Prevenção de Riscos Corrupção e Infrações Conexas -
PPRCIC 2022**

Ano de 2023

Anexo C

Monitorização das medidas implementadas (respostas das UO)

9	Atividade	pontencial Risco	significância do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas Implementadas/ em vigor 2023
DSASC 1 TGD03	Tratamento de Informação e Gestão documental Benefícios Públicos	Admissão indevida de beneficiários na Ação Social Complementar	Aplicação da Portaria n.º 123-B/2010, de 14 de dezembro - Regulamento dos Beneficiários do IASFA, I.P.; Segregação de funções ao nível da proposta, avaliação da conformidade e decisão; rastreamento dos funcionários que integram beneficiários no SIAASC.	2	Consta do plano, mas não do relatório. Medida já em execução, não representa risco.	i
DSASC 2 TGD04	Tratamento de Informação e Gestão documental	Adulteração do resultado inquéritos de satisfação [Turismo/faizer]	Criação de inquéritos digitais de forma online, com fatores de avaliação mensuráveis que possibilitem uma melhoria contínua. Implementação de inquérito digital que permite a tradução do mesmo em diversas línguas de acordo com os países conterrâneos CLIMs. Análise por outra Unidade responsável pelo tratamento de dados estatísticos, evitando a DTL.	1	Consta do plano, mas não do relatório. Medida já em execução, não representa risco.	i
DSASC 3 CS02	Contribuições e subvenções	Atribuição de participações indevidas da área do Antigo Cofre de Providência	Segregação de funções ao nível da proposta, avaliação da conformidade e decisão.	3	O relatório do Tribunal de Contas apontou para um conjunto de situações passíveis de serem detectadas com a informação registada no sistema, o qual não está a validar automaticamente e que representa um valor significativo na amostra recolhida. Com a redução do número de colaboradores disponíveis para executar este tipo de tarefas, por prejuízo de mobilidade para outros organismos, este risco sofreu um aumento assinalável. Poderá ser reduzido com um aumento de recursos humanos efetivos, nomeadamente Técnicos Superiores. Considerando a dificuldade em preencher as vagas com os concursos internos, sugere-se considerar concursos externos, para admitir nomeadamente os elementos do IFP que demonstraram adaptar-se bem ao serviço e com claro interesse em trabalhar nesta área e que, de outra forma, não poderão concorrer. Propõe-se aumentar o impacto do risco para elevado [3].	i
DSASC 4 CS03	Contribuições e subvenções	Atribuição de participações indevidas no âmbito da Ação Social Complementar	As dúvidas inerentes ao processo, relativamente aos produtos de apoio e complementares, com a implementação da portaria 444/2023, deverão ser sanadas ou reduzidas significativamente, uma vez que passa a ser o IFAR a identificar e enquadrar os elementos, passando a ADN a meramente processar/registar as despesas sem necessidade de interpretação que despolera a necessidade de formação especializada. Relativamente às famílias, requer uma alteração do processo, atualmente manual, por forma a aumentar a eficiência e eficácia da verificação, tendo de salientar a elevada volumetria destas despesas que dificultam a verificação. Acresce a limitação dos recursos humanos disponíveis para esta tarefa, considerando a baixa prolongada de um dos dois elementos. Poderá ser considerado a contratação de serviços de digitalização e verificação para substituir a falta de recursos.	3	Segregação de funções ao nível da proposta, avaliação da conformidade e decisão; aplicação das Instruções Permanentes (IP), aprovadas pelo Conselho Diretivo (CD); rotatividade de funções na equipa de trabalho	i
DSASC 5 GRP02	Gestão de recursos patrimoniais	Defeitos de obras por incumprimento contratual nas empreitadas e deficiência de fiscalização do IASFA nos autos de mediação e vistorias	Defeitos de obras por incumprimento contratual nas empreitadas e deficiência de fiscalização do IASFA nos autos de mediação e vistorias	2	Odecação de 2 representantes do IASFA a todas as vistorias para autos de mediação, recesso provisória e definitiva de obras.	i

iasfa *X8012* *100 C*

Em 31dez2023

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
o	Atividade	potencial Risco	significância do risco	medidas mitigadoras propostas	grau					Medidas Implementadas/ em vigor 2023	
DSASC	6 TIGD07	Tratamento de Informação e Gestão documental	Desatualização do cadastro dos beneficiários - SIASC	Atualização de dados dos beneficiários da ASC e da ADM de forma a garantir unicidade de registo. Monitorização periódica. Adopção de medidas de sensibilização para a atualização de dados.	2					Implementada.	
DSASC	7 TIGD08	Tratamento de Informação e Gestão documental	Deteriorização dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais	Rotinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação; Desinfestação anual das instalações; Digitalização dos documentos e devida implementação do Gsdic; Destruição de Arquivo.	6					Implementada.	
DSASC	8 TIGD09	Tratamento de Informação e Gestão documental		Concursos para a área de Turismo e Lazer realizados através do Portal do Beneficiário, de forma a garantir a rastreabilidade processual. Uniformização e consolidação da informação relativa a todos os beneficiários que concorrem a programas de férias e lazer, de acordo com a instrução permanente no âmbito do alojamento temporário para férias, lazer e viagens. Os critérios de seleção devem ser publicitados no site do IASFA e serem previamente aprovados pelo CD. A listagem de todos os candidatos (selecionados e em reserva) deve ser enviada, individualmente por e-mail, ou outra forma, quando esta não é possível, a todos os candidatos. Sempre que após a seleção haja ainda vagas por preencher, deverá ser publicitado no site do IASFA essa informação. Deve existir um arquivo do histórico para consulta dos dados que deram origem à seleção, pelo menos dos últimos 3 anos.	2					Implementada.	
DSASC	9 TIGD12	Tratamento de Informação e Gestão Públicos		Favorrecimento de beneficiários a serem admitidos em ERP1	2					Implementada.	
DSASC	10 TIGD13	Tratamento de Informação e Benefícios Públicos		Incluir individualmente beneficiários na lista de candidatos que não reúnem as condições estabelecidas no Manual de Processos-Chave ou cujo processo documental de candidatura não esteja completo.	2					Implementada.	
DSASC	11 GAPC05	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos		Não atualização da tabela de preços a praticar.	3					Implementada.	

DSASC	Cod.	Ação	atividade	potencial Risco	significância do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/ em vigor 2023
DSASC	12	TGD15	Tratamento de informação e Gestão documental	Não calcular/cálculo indendo de mensalidades das ERP!	2	informação do processo de cálculo de mensalidades. Controlo de movimentos mensais no Siasc cujas listagens mensais são enviadas mensalmente pelos Diretores Técnicos ao GRGFO para integração automática da faturação mensal no SIS/DN.		Implementada. Cálculo das mensalidades efetuado tendo em conta a tipologia de quarto e os rendimentos do residente, com inserção no sistema Siasc pelas TSS do CAS respetivo. O cálculo de situações em que existe Diferencial é efetuado pelas TSS do CAS respetivo, assentes na IP AS-0-02 Capitalização. O valor do Diferencial é validado posteriormente pelas TSS das DAS e proposto pelo Chefe das DAS através de informação com validação do Director da DSASC. A aprovação é efectuada pelo CD.
DSASC	13	GRP05	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos {por via de aquisição de bens ou de benefícios} em bens patrimoniais de modo não planeado - A	4	Assegurar em planeamento anual as necessidades de investimento em bens patrimoniais.		Implementada. Planeamento das intervenções em Plano de Obras pela DGP após a consulta dos CAS, através de informação validada pela Chefia da DGP e pelo Director da DSASC, com decisão pelo CD. <u>IF - GJ dir 24 de março 2021.</u>
DSASC	14	GRP05	Gestão de recursos patrimoniais	Subavaliação do estado de conservação do fogo, com estimativa de dispêndio de verbas exageradas para a sua reparação.	2	Deslocação ao fogo de 2 representantes. Um (1) representante da Área de Infraestruturas, devidamente habilitado para avaliar o estado de conservação do fogo. O outro representante, da Área de Habitação, para efectuar a receção do locado. Preenchimento do impresso adequado à avaliação do fogo. Avaliação do estado de conservação, de acordo com o exposto no "Método de avaliação do estado da conservação de imóveis" (MAEC), desenvolvido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil.		Implementada. Avaliação efectuada por colaborador da Área de Infraestruturas - Fiscalização e por colaborador da Área de Habitação. <u>Recírdodo Auto de visitória/visita estimado pelos presentes.</u>
DSASC	15	GRP09	Gestão de recursos patrimoniais	Subavaliação do estado de conservação do fogo, provocando que a verba de reescritório pelo arrendatário ao IASFA, seja inferior à adequada.	2	Deslocação ao fogo de 2 representantes. Um (1) representante da Área de Infraestruturas, devidamente habilitado para avaliar o estado de conservação do fogo. O outro representante, da Área de Habitação, para efectuar a receção do locado. Preenchimento do impresso adequado à avaliação do fogo. Avaliação do estado de conservação, de acordo com o exposto no "Método de avaliação do estado da conservação de imóveis" (MAEC), desenvolvido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil.		Implementada. Proposta apresentada, através de informação, pelo Delegado de Apoio Direto responsável pela área geográfica, com validação pela Chefia da DGP e pelo Director da DSASC. Verificação dos valores mínimos e máximos contratuados para o parque habitacional e não habitacional. A aprovação é efectuada pelo CD.
DSASC	16	GRP10	Gestão de recursos patrimoniais	Subavaliação do valor base da renda, com possível consequência dum verba mais baixa vir a ser cobrada pelo IASFA.	2	Valor base da renda em regime de Renda Livre, calculado através dos valores médios para 3 imóveis de tipologia idêntica, expressos em, pelo menos, 2 sites imobiliários de referência, com localização do locado.		Implementada parcialmente. O IASFA disponibiliza um canal de denúncias, que poderá ser utilizado de forma anónima ou com identificação do denunciante, por escrito e/ou verbalmente, através do canal digital "Portal das Denúncias" do MDN (https://portaldedenuncias.deteja.gov.pt/DEN7nav-q6TjPhdKQ). O link para este canal encontra-se no separador "Institucional" do website do IASFA, tendo sido divulgado junto de todos os colaboradores do IASFA pela Newsletter n.º 44/2023, de 24AGO.
DSASC	17	GS11	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superiormente.	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditor procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.		Implementada. Preenchimento do Mapa por colaborador da DGP, mensalmente, com envio ao GRM, com conhecimento da Chefia da DGP e do Director da DSASC. Os últimos seis meses não se observou por inobservância/delíder das viaturas da E.M.
DSASC	18	GFAD4	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrónico de abastecimento de combustível.	3	Preenchimento do anexo IV Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registos combustíveis do RUVASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao gestor de frota.		Implementada.

iasfa

98% 100% 100%

EN	Cod_ativ	atividade	pontencial Risco	significância do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas em vigor 2023
DSADM	1 TIGD05	Tratamento de Informação e Gestão documental	Atos médicos prescritos e faturas não serem correspondentes com (Regime livre/Reime Convencionado) o ato realizado	2 Os processadores e verificadores em caso de dúvida devem solicitar sempre os necessários esclarecimentos à assessoria médica.	On processadores e verificadores, em caso de dúvida, solicitam sempre os necessários esclarecimentos à competente assessoria técnica/médica.	12	
DSADM	2 CS01	Contribuições e subsídios	Atribuição de participações indevidas de despesas com lares e casas de repouso, apoio domiciliário por terceira pessoa ou por familiar	3 Segregação de funções ao nível da proposta, avaliação da conformidade e decisão; acompanhamento e validação mensal das listas para aferição de dados e obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação necessária para o efeito.	Segregação de funções: ao nível da proposta, avaliação da conformidade e decisão; acompanhamento e validação mensal das listas para aferição de dados e obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação necessária para o efeito.	11	
DSADM	3 TIGD08	Tratamento de Informação e Gestão documental	Deterioração dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais	4 Rotinas de limpeza periódica das instalações; Digitalização dos documentos e arquivos.	Rotinas de limpeza periódica das instalações; Digitalização das documentação: Desinfestação anual das instalações e Digitalização das documentação.	8	
DSADM	4 TIGD10	Tratamento de Informação e Gestão documental		5 Controlo deficiente dos descontos a efectuar pelas entidades pagadoras	Portaria 56/2018 implementada [os ficheiros são enviados pelas entidades patronais em formato xml].	5	Implementação da Portaria nº 56/2018.

9	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
cod. Ativ.	fun.	atividade*	pontencial Risco	significânia do risco	medidas mitigadoras propostas	grau					
DSADM	5	CS04	Contribuições e subsídios	Processamento de comarcipações efetuadas em entidades com acordo (Regime livre/Regime Convencionado)	Confirmação do código junto dos Acordos. A aplicação ADM alerta para o facto de determinada entidade ter acordo com a ADM mas não o código especificamente.	3	O SIADM não está a validar o ato médico, apenas a entidade. Espera-se que seja ultrapassado com o novo sistema de informação ou através da contratação de serviços de modificação do atual SIADM. Na dúvida, o processador, poderá obter esclarecimentos junto do Setor de Acordos. Ésta a ser preparada para facilitar a consulta por todos os processadores. Propõe-se o aumento da probabilidade de ocorrência para 2, tendo sido detetadas más situações em que a entidade fatura indevidamente atos convencionados como atos do regime livre, em alguns casos aumentando o valor da despesa suportada pelo IASFA pelo beneficiário.				
DSADM	6	CS05	Contribuições e subsídios	Processamento de comarcipações em códigos errados (Regime livre/Regime Convencionado)	Verificação da faturação por terceira pessoa	3	Segregação das funções: entrada, processamento e verificação são executados por colaboradores distintos. Risco mais reduzido no regime convencionado, por existir um acordo que obriga aos prestadores a faturar com os códigos convencionados. A Adm, sem substituição, de recursos humanos aumenta este risco, por reduzir o número de processos passíveis de serem verificados, para evitar atrassos o processamento com os juros que das podem adquirir. Os procedimentos com autorização prévia têm mais dois níveis de verificação, representando menor risco nas despesas de maior valor. A implementação de ferramentas de inteligência artificial poderiam reduzir este risco. Existem prestadores de serviços de digitalização que inclui conferências definidas pelo cliente (por ex. CTI) que poderão ser contratualizado até à aquisição e entrada em produção do novo sistema de informação, que se pretende que inclua ferramentas de inteligência artificial.				
DSADM	7	CS06	Contribuições e subsídios	Processamento de comarcipações mais recentes em detrimento de outras mais antigas (Regime livre/Regime Convencionado)	Alinhamento das pastas para processamento pela antigüidade dos documentos e pela data de entrada na ADM e não pelos números sequenciais das pastas.	3	Medida implementada: Alinhamento das pastas para processamento pela antigüidade da data de entrada na ADM. O processamento das faturas é efetuado por ordem de chegada, não sendo viável ou recomendado fazer por data do documento. Estas faturas apenas podem ser processadas se rececionado o documento físico (papel) e, no caso do regime convencionado requer ainda o correspondente ficheiro digital que, se não for recebido qualquer um dos formatos é devolvido o processo ao prestador.				
DSADM	8	TIGD16	Tratamento de Informação e Gestão documental	Processamento de faturação indevida às farmácias	Upgrade das aplicações informáticas em vigor de forma a permitir a implementação de tabelas de incompatibilidades com as regras em vigor; e permitir a validação direta com o INFARMED.	5	Com a publicação da portaria 444/2023, passaram a estar definidos os códigos dos produtos de apoio e complementares que têm direito a participação. Requer que os médicos prescrevam os produtos com a clara identificação dos códigos, por forma a evitar situações de dispensa indevida deste tipo de produtos. Implementação da nova tabela no SIADM, sendo a responsabilidade de desenvolvimento da aplicação de controlo atribuída ao HFAR (Portaria 444/2023).				
DSADM	9	GS11	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados suplamente.	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditor procedimentos.	4	Este risco, no plano de riscos, encontra-se no âmbito das tecnologias de informação, sendo da responsabilidade do GSIC a sua monitorização, a qual poderá ser efectuada através de ferramentas específicas para esse efeito e definição de restrições de acessos a sites, entre outros. Já existe um portal de denúncias na intranet do IASFA que permite a qualquer colaborador denunciar eventual comportamento desviante, caso deverem uma situação desta natureza, além dos respetivos chefs hierárquicos. Não é praticável controlar estes acessos, não se identificando este tipo de comportamentos.				

iasia *sol* *co*

Em 31 de 2023

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Q	E	at	ativ	poten	Risco	significâ	ncia do	risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/ em vigor 2023
DSADM	10	GFA04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrônico de abastecimento de combustível.	3	Preenchimento do anexo IV Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registos combustíveis do RIUV/ASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao gestor de frota.	Não existe frota automóvel na DSADM ou cartão de combustível, pelo que este risco não existe nesta Direção. Propõe-se reduzir este risco para inexistente.	i			

iasfa

volátil

SA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
9	fun2	A1e-pe3	atividade	potencial risco	significan-	cia do	risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/em vigor 2023		
CASA	1	TIGD01	Tratamento de Informação e Gestão documental	Abuso do poder usando informação privilegiada	Adoção de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais, acesso restrito aos dirigentes das áreas de RH, trabalhadores da Secção de Pessoal e Secretaria Geral e interessados.	4			i	Foi feito e está em execução		
CASA	2	GRP03	Gestão de recursos patrimoniais	Deficiente controlo dos processos de cedência de espórios	Preenchimento de mapas com as atividades deste âmbito e posteriormente emissão de faturas e recibos dos pagamentos.	1			i	Cumprida as medidas mitigadoras propostas para esta atividade (gestão de recursos patrimoniais)		
CASA	3	TIGD08	Tratamento de Informação e Gestão documental	Deterioração dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais	Rotinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação; Desinfestação anual das instalações; Digitalização dos documentos e devida implementação do Gsdoc; Destruição de Arquivo.	5			i	Falta implementar parte da digitalização dos documentos, bem como a implementação do novo sistema de gestão documental E-Doc Link. Em execução à destuição de arquivo, de acordo com a lei.		
CASA	4	SegDAD1	Segurança e Defesa Alimentar	Deterioração e contaminação dos géneros	Formação dos funcionários em higiene alimentar e realização de supervisão/vistas técnicas.	3			i	Foi efetuada formação em higiene e segurança alimentar a 4 funcionários do setor de alimentação na UEFISM		
CASA	5	GSI03	Gestão de sistemas de informação	Falha do sistema de backup automático de toda a informação contida na rede; Iniciar com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.	Mantém o controlo sobre sistema de backup automático de toda a informação contida na rede; Iniciar com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.	2			i			
CASA	6	GAPC01	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Falha na avaliação e consolidação das necessidades de materiais e equipamentos de consumo clínico	Rigoroso controlo de consumos e stocks.	1			i	Cumprido o rigoroso controlo de consumos de stocks		
CASA	7	GACE04	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais - A	Conferência integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Acesso ao Manual de procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspeção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.	4			i	Cumprida na integra a medida mitigadora proposta		
CASA	8	GACE06	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventariação e localização dos ativos fixos tangíveis	Conferência integral do património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspeção periódica do estoque e localização dos ativos fixos tangíveis.	2			i	Cumprida na integra a medida mitigadora proposta.		
CASA	9	GAPC03	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Faturação de episódios não realizados	Controlo das agendas das diferentes atividades, com os mapas das consultas realizadas validado por mais que um responsável.	3			i	Cumprida na integra a medida mitigadora proposta.		
CASA	10	GAPC04	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Furto ou desvio de numerário associado ao manuseamento e controlo de receita	Conferência periódica entre o recebido e o faturado. Segurança física das instalações (passwords de acesso e alarmes de intrusão). Elevado nível profissional (não partilhar informações com terceiros).	3			i	Cumprida a medida mitigadora. Em permanente atualização e aperfeiçoamento para melhorar a execução da medida.		
CASA	11	GSI04	Gestão de sistemas de informação	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação.	Atribuição do perfil adequado a cada colaborador, bem como a sua modificação, em consequência da alteração/cessação de funções. Sensibilização para a utilização criteriosa das passwords.	2			i	Cumprida na integra a medida mitigadora proposta.		
CASA	12	GaIs05	Gestão de sistemas de informação	Incorrecta gestão dos meios	Respeitar as regras instituídas para aquisição, movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e actualizado.	4			i	Está implementado e em execução. Todas as aquisições são feitas em processos logísticos por financiamento de bens de capital como Define a legislação. O circuito global da documentação dos abates, carece de aperfeiçoamento para melhorar a execução da medida.		

Em 31dez2023

iasfa

100

90%

88

Em 31de2023

1	2	3	4	5	8	9	10	11	12
Alíne-a	Eun-PC	atividade	pontencial Risco	significânci a do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/ em vigor 2023		
CASA	13	TIGD14	Tratamento de informação e Gestão documental	Manipulação e/ou omissão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades do IASFA.	Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como seu registo e arquivo. Vários níveis de validação de informação e respetivo encaminhamento. Observância das normas do Código Geral da Proteção de Dados. Regulamento Interno do IASFA.	2	Medida mitigadora em execução. Em atualização a escrituração dos procedimentos internos relativo ao tratamento da informação e gestão documental.		
CASA	14	GRP06	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens ou de benfeitorias) em bens patrimoniais de modo não planeado - 8	Levantamento anual das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM.	4	Cumprida na integra a medida mitigadora proposta.		
CASA	15	GS111	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superiormente.	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditar procedimentos, implementação de um canal de denúncias.	4	Tem sido respeitado e cumprido o conteúdo da medida mitigadora proposta. O CASA audita os procedimentos de forma a corrigir as não conformidades reportadas em auditoria. No CASA não existe ainda canal de denúncia implementado.		
CASA	16	GF04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrónico de abastecimento de combustível.	Preenchimento do anexo IV - Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registos combustíveis do RUVi/ASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distância) e remetidos ao gestor de frota.	3	Cumprida na integra a medida mitigadora proposta.		
CASA	17	GR01	Gestão de recursos	Utilização indevida dos bens para proveito próprio	Controlo de entrada e saída de géneros.	2	Cumprida na integra a medida mitigadora proposta.		
CASA	18	SegDA02	Segurança e Defesa alimentar	Receção inadequada de géneros	Controlo de entrada de géneros, verificação de prazos de validade.	2	Cumprida na integra a medida mitigadora proposta.		

1	2	3	4	5	8	9	10	11	12		
9	10	11	12	A1a	A1b	Atividade	pontencial Risco	significânia do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/em vigor 2023
CASO	1	TIGD01	Tratamento de Informação e Gestão documental	Abuso do poder usando informação privilegiada	4		Adoção de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; acesso restrito aos dirigentes das áreas de RH, trabalhadores da Secção de Pessoa e Secretaria Geral e interessados.		Nada a assinalar adicionalmente		
CASO	2	GRPO3	Gestão de recursos patrimoniais	Deficiente controlo dos processos de cedência de estojos	1		Preenchimento de mapas com as atividades desse âmbito e posteriormente emissão de faturas e recibos dos pagamentos.		Nada a assinalar adicionalmente	w	
CASO	3	TIGD08	Tratamento de Informação e Gestão documental	Deteriorização dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais	6		Rotinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação; Desinfestação anual das instalações; Digitalização dos documentos e devida implementação do Gedoc; Destrução de Arquivo.		Estar planeado a impermeabilização do teto da sala onde está parte do arquivo documental.	p	
CASO	4	SegDA01	Segurança e Defesa Alimentar	Deteriorização e contaminação dos géneros	3		Formação dos funcionários em higiene alimentar e realização de supervisão/visitas técnicas.		Foi realizadas duas edições de formação em HSA 11-21sept23 e 06-16out23. Estão a ser implementadas as recomendações da Al 04/22	i	
CASO	5	GSIO3	Gestão de sistemas de informação	Falha do sistema de backup automático de toda a informação	2		Mantém o controlo sobre sistema de backup automático de toda a informação contida na rede, insistir com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.		N.A. [da responsabilidade do GSIC]	n	
CASO	6	GAPC01	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Falha na avaliação e consolidação das necessidades de materiais e equipamentos de consumo clínico	1		Rigoroso controlo de consumos e stocks.		Controlo com base no preenchimento dos mapas de entrada e saída de material.	i	
CASO	7	GACE04	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registo centrais - A	4		Conferência integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspecção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.		Tem sido realizado inventário de stocks com a regulidade possível	p	
CASO	8	GACE06	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventariização e localização dos ativos fixos tangíveis	2		Conferência integral do património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspecção periódica do estojo e localização dos ativos fixos tangíveis.		Tem sido implementado procedimento para inventariar material de immobilizado.	n	
CASO	9	GAPC03	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Faturação de episódios não realizados	3		Controlo das agendas das diferentes atividades, com os mapas das consultas realizadas validado por mais que um responsável.		O controlo é feito com base num programa informático. Não é possível realizar atos sem faturar.	i	
CASO	10	GAPC04	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Furto ou desvio de numerário associado ao manuseamento e controlo de receita	3		Conferência periódica entre o recebido e o faturado. Segurança física das instalações (passwords de acesso e alarmes de intrusão). Eletrão sigilo profissional (não partilhar informações com terceiros).		Não existe discrepância entre faturado e recebido. As verbas são entregues na tesouraria com base nas faturas.	i	
CASO	11	GSIO4	Gestão de sistemas de informação	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação.	2		Atribuição do perfil adequado a cada colaborador, bem como a sua modificação, em consequência da alteração/criação de funções. Sensibilização para a utilização criteriosa das passwords.		O CASO informa o GSIC das saídas, entradas ou alteração de funções dos funcionários.	i	
CASO	12	GSIO5	Gestão de sistemas de informação	Incorrecta gestão dos meios	4		Respeitar as regras instituídas para aquisição, movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e atualizado.		Nada a assinalar adicionalmente	i	
CASO	13	TIGD14	Tratamento de Informação e Gestão documental	Manipulação e/ou omissão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades da IASFA	2		Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivado. Vários níveis de validação de informação e respetivo encaminhamento. Observância das normas do Código Geral da Proteção de Dados. Regulamento Interno da IASFA.		O CASO não dispõe de sistema de gestão documental	p	

iasfia

ella

ella

ella

1	2	3	4	5	8	11	12
9	funz	atividade	pontencial Risco	significânia do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/ em vigor 2023
CASO	14	GRP06	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens ou de benefícios) em bens patrimoniais de modo não planeado - B	Levantamento anual das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM.	4	É realizado anualmente um mapa de necessidades e enviado ao GRM e GPFGO
CASO	15	GS111	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superficialmente.	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditar procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.	4	O CASO cumpre os normativos
CASO	16	GFA04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrónico de abastecimento de combustível.	Preenchimento do anexo IV Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registos combustíveis do RI/VI/ASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao gestor de frota.	3	O CASO cumpre os normativos
CASO	17	GR01	Gestão de recursos	Utilização indevida dos bénegos para proveito próprio	Controlo de entrada e saída de bénegos.	2	É realizado controlo das entradas e saídas de acordo com as captações para as respetivas entradas e saídas em mapas.
CASO	18	SegDAO2	Segurança e Defesa alimentar	Receção inadequada de bénegos	Controlo de entrada de bénegos, verificação de prazos de validade.	2	São verificadas quantidades e datas de validade no momento da entrega. Qualquer inconformidade é tratada de acordo com os normativos.

Em 31de2023

iasfa

loco

xoxó

1	2	3	4	5	8	9	10	11	12
atividade	pontencial Risco	significância do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/ em vigor 2023				
CASP 1 TIGD01	Tratamento de informação e Gestão documental	Abuso do poder usando informação privilegiada	Adoção de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; acesso restrito aos dirigentes da área de RH, trabalhadores da Secção de Pessoal e Secretaria Geral e interessados.	4	Os sistemas de informação de gestão da ASC e da ADM são os sistemas de gestão centralizada e onde está armazenada toda a informação de gestão destas áreas. Os processos individuais dos Residentes ERPI estão guardados no gabinete da Diretora Técnica para seu acesso exclusivo.				
CASP 2 GRP03	Gestão de recursos patrimoniais	Deficiente controlo dos processos de cedência de espaços	Preenchimento de mapas com as atividades deste âmbito e posteriormente emissão de faturas e recibos dos pagamentos.	1	O pagamento dos alugueres de espaços e outras atividades geradoras de receita é efetuado mediante a emissão das respetivas faturas. No processo de cedência do espaço, faturação e pagamento intervêm entidades diferentes, respeitando a desejável segregação de funções.				
CASP 3 TIGD08	Tratamento de informação e Gestão documental	Deterioração dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais	Rotinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação; Desinfestação anual das instalações; Digitalização dos documentos e devida implementação do Gesdoc; Destrução de Arquivo.	6	A atualmente é efectuada a limpeza dos arquivos e efectuada a desinfestação das instalações. Os documentos relevantes do âmbito da ASC ficam registrados e arquivados em SIAS, os relativos à ADM ficam arquivados no sistema de gestão da ADM, ambos são de gestão centralizada. Os documentos de trabalho das áreas adm e administrativa são guardados nas respetivas dependências e posteriormente arquivados no arquivo morto, de acesso controlado, pelo período legalmente estipulado.				
CASP 4 SegDA01	Segurança e Defesa Alimentar	Deterioração e contaminação dos géneros	Formação dos funcionários em higiene alimentar e realização de supervisão/visitas técnicas.	3	A empresa que fornece as refeições confeccionadas é responsável pelo acondicionamento dos géneros, utilizando para o efeito equipamentos e instalações de frio mantidas pelo CAS Porto. A nutricionista do CAS faz o acompanhamento diário do manuseamento dos géneros e esporadicamente são efectuadas visitas aos depósitos de géneros para apreciação global do seu estado. A manutenção dos equipamentos da cozinha é uma prioridade do CAS Porto.				
CASP 5 GSIO3	Gestão de sistemas de informação	Falha do sistema de backup automático de toda a informação contida na rede; Iniciar com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.	Mantir o controlo sobre sistema de backup automático de toda a informação contida na rede; Iniciar com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.	2	Os utilizadores dos Sistemas de Informação são regularmente sensibilizados para a importância e necessidade de guardar os documentos importantes nas pastas criadas para esse efeito no servidor, sendo que o GSIC efectua backups periódicos do conteúdo das mesmas.				
CASP 6 GAPC01	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Falha na avaliação e consolidação das necessidades de materiais e equipamentos de consumo clínico	Rigoroso controlo de consumos e stocks.	1	Efectuados inventários periódicos. As existências em armazém e os consumos médios são sempre avaliados aquando dos processos de aquisição e reabastecimento de material clínico.				
CASP 7 GACE04	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais - A	Conferência integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspeção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.	4	O material adquirido ou recebido da entrada em armazém. As saídas de material são efectuadas mediante requisição interna validada, com actualização das existências por parte do fiel do armazém. O gestor do armazém efetua verificações sistemáticas de confirmação das existências. No final do ano, é efectuada uma conferência geral do material em armazém, sendo o inventário validado pelo diretor do CAS. A conferência anual conta com a participação do RCOC do IASFA, quer através da participação direta no processo de realização do inventário ou pela supervisão do mesmo.				
CASP 8 GACE06	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventariação e localização atualizada dos ativos fixos tangíveis	Conferência integral do património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspeção periódica do estado e localização dos ativos fixos tangíveis	2	Inventários realizados anualmente e verificação periódica por parte dos responsáveis pelas instalações ou validação funcional. É efectuado controlo local do material afeto a determinada dependência, com base na lista de material distribuído a essa dependência e que está anexo na mesma.				

on	Cod-ativ	atividade	potencial Risco	significânci do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas Implementadas/em vigor 2023
CASP	9 GAPC03	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Faturação de episódios não realizados	3	Controlo das agendas das diferentes atividades, com os mapas das consultas realizadas validado por mais que um responsável.	i	Na gestão da atividade do Posto Clínico participam três entidades diferentes, nomeadamente a entidade de placa e faz marcações, a entidade que executa o serviço em função das marcações e a entidade que procede à cobrança do valor faturado a pagar pelos utentes. Todo o processo é gerido através dos sistemas de informação dedicados (IMec e SIGDN) que permite que o processo seja auditado nas diferentes fases.
CASP	10 GAPC04	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Furto ou desvio de numerário associado ao manuseamento e controlo de receita	3	Conferência periódica entre o recebido e o faturado. Segurança física das instalações (passwords de acesso e alarmes de intrusão). Elevado sigilo profissional (não partilhar informações com terceiros).	i	Implementados sistemas (cofe), que garantem a segurança no acesso físico aos valores em numerário guardados em cofre. O profissionalismo e honestidade do funcionário (Trespouseiro), a quem está cometida a responsabilidade do controlo de tesouraria, constitui também factor de minimização do risco. A reconciliação bancária é efectuada por entidade diferente, daquela que recebe e processa a receita.
CASP	11 GSJ04	Gestão de sistemas de informação	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação.	2	Atribuição do perfil adequado a cada colaborador, bem como a sua modificação, em consequência da alteração/cessação de funções. Sensibilização para a utilização criteriosa das passwords.	i	A gestão dos acessos ao arquivo digital é baseada na necessidade de acesso à informação e em função do perfil do cargo do utilizador.
CASP	12 GSJ05	Gestão de sistemas de informação	Incorreta gestão dos meios	4	Respeitar as regras instituídas para aquisição, movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e atualizado.	i	São seguidos os procedimentos inerentes à aquisição/realização de despesa. Existe a necessidade de continuar a proceder ao abate e entregar de material considerado obsoleto ou impraticável.
CASP	13 TIGD14	Tratamento de informação e Gestão documental	Manipulação e/ou emissão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades do IASFA	2	Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como seu registo e arquivo. Vários níveis de validação de informação e respetivo encaminhamento. Observância das normas do Código Geral da Proteção de Dados. Regulamento Interno do IASFA.	i	Passe embora não seja operado nenhum sistema digital e centralizado de procedimentos de receção, encaminhamento e transmissão da correspondência recebida e emitida pelo CAS Porto.
CASP	14 GRP05	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens ou de benfeitorias) em bens patrimoniais de modo não planeado - 8	4	Levantamento anual das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM.	i	Para a área da Ação Social Complementar e ADM, existem Sistemas de Informação próprios que de certa forma garantem a guarda e permitem o "tracking" dos documentos relacionados com estas áreas.
CASP	15 GSJ11	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superiormente.	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditor procedimentos.	i	Os recursos são utilizados na estrita observância das orientações do IASFA. A reduzida autorização de despesa até ao limite de 2000 €.
CASP	16 GFA04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrónico de abastecimento de combustível.	3	Preenchimento do anexo IV Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - regtos combustíveis do RIUVIASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao gestor de frota.	i	O cartão eletrónico para abastecimento encontra-se à guarda do responsável, em cofre, que controla todos os abastecimentos de combustível. Mensilmente, o diretor valida os abastecimentos e consumo mensais que constam no relatório a enviar à sede.
CASP	17 GR01	Gestão de recursos	Utilização indevida dos géneros para proveito próprio	2	Controlo de entrada e saída de géneros.	w	Não aplicável ao CAS Porto. O CAS Porto adquire as refeições já confeccionadas, pelo que não há aquisição de géneros para confeccionar.
CASP	18 SegDAO2	Segurança e Defesa alimentar	Recepção inadequada de géneros	2	Controlo de entrada de géneros, verificação de prazos de validade.	i	O controlo de géneros em termos de segurança alimentar é efetuado pela empresa prestadora do serviço de alimentação. O CAS Porto efetua verificações esporádicas de controlo interno e por esta via, procura minimizar o risco de eventuais desconformidades dos géneros alimentares.

caso	unidade	atividade	pontencial Risco	significância do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/ em vigor 2023
CASR 1 TIGD01	Treatmente de Informação e Gestão documental	Abuso do poder usando informação privilegiada	4	Adoção de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; acesso restrito aos dirigentes da área de RH, trabalhadores da Secção de Pessoal e Secretaria Geral e interessados.	Ois processos estão arquivados em armários fechados, devidamente controlados pelas responsáveis dos Recursos Humanos. Entradas na seção restringidas	i	
CASR 2 GRP03	Gestão de recursos patrimoniais	Deficiente controlo dos processos de cedência de espaços	1	Preenchimento de mapas com as atividades desse âmbito e posteriormente emissão de faturas e recibos dos pagamentos.	O GAB de Segurança faz todo o processo de controlo e cedência de espaços através de mapas diários, e envia toda a informação, inclusivo o comprovativo de pagamento para a financeira poder emitir e enviar a fatura ao cliente. A utilização dos espaços é controlada, e o respetivo registo, pagamento e faturação realizados nos prazos previstos no Regulamento do IASFA.	i	
CASR 3 TIGD08	Treatmente de Informação e Gestão documental	Deterioração dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais	5	Rotinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação; Desinfestação anual das instalações; Digitalização dos documentos e devida implementação do Gedoc; Destruição de Arquivo.	Classificação dos documentos realizado através do CLAV e registadas em folhas de EXCEL.	p	
CASR 4 SegDA01	Segurança e Defesa Alimentar	Deterioração e contaminação dos géneros	3	Formação dos funcionários em higiene alimentar e realização de supervisão/visitas técnicas.	04 (quatro) funcionários da cozinha e copa realizarão formação em Higiene e Segurança alimentar. Durante o presente ano está previsto que mais 04 (quatro) funcionários frequentem esta formação. Visitas técnicas e supervisão realizadas pelo Veterinário responsável	i	
CASR 5 GSIO3	Gestão de sistemas de informação	Falha do sistema de backup automático de toda a informação	2	Mantener o controlo sobre sistema de backup automático de toda a informação contida na rede; insistir com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.	As situações são continuas, pelo que as medidas mitigadoras propostas são implementadas continuadamente e não de apenas de uma só aplicação, desse modo, nada há a alterar	n	
CASR 6 GAPC01	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Falta na avaliação e consolidação das necessidades de materiais e equipamentos de consumo clínico	1	Rigoroso controlo de consumos e stocks.	Não foram implementadas medidas por falta de pessoal, no entanto a avaliação das necessidades e pedidos são sempre efectuadas pelo Chefe do Samed para um melhor controlo	i	
CASR 7 GACE04	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais - A	4	Conferência integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspecção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.	O inventário aos armazéns é feito periodicamente, onde consta entradas e saídas de material. No final do ano o inventário é enviado para o Diretor em suporte informático devidamente conferido e autenticado pelo chefe de serviço, para posteriormente ser enviado para o GRM.	i	
CASR 8 GACE06	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventariação e localização	2	Conferência integral do Património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspecção periódica do estado e localização dos ativos fixos tangíveis	Alterações quantitativas - criação de immobilizado, distribuído e depois de etiquetado, entregue ao responsável pelo material. Se necessário atualizam-se as listas existentes, Alterações funcionais - implemento - se a obrigatoriedade do previsto no Anexo B, da Proposta de Transferência de immobilizado da Instituição Permanente - Gestão e Controlo Interno da Ativos de immobilizado deste Centro. Solicitada a aquisição de um leitor de código de barras.	i	
CASR 9 GAPC03	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Faturação de episódios não realizados	3	Controlo das agendas das diferentes atividades, com os mapas das consultas realizadas validado por mais que um responsável.	A conferência do immobilizado existente, está a ser realizada por pisos, estando a ser emitidas folhas de carga, devidamente assinadas pelos responsáveis e armazadas nos locais.	i	
CASR 10 GAPC04	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Furo ou díssvio de numerário associado ao manuseamento e controlo de receita	3	Conferência periódica entre o recebido e o faturado. Segurança física das instalações (passwords de acesso e alarmes de intrusão). Elevado nível profissional (não partilhar informações com terceiros).	A segurança das instalações é apenas uma porta de madeira com fechadura. O sigilo profissional é mantido.	i	
CASR 11 GSIO4	Gestão de sistemas de informação	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação.	2	atribuição do perfil adequado a cada colaborador, bem como a sua modificação, em consequência da alteração/cessão de funções. Sensibilização para a utilização/mudança regular de passwords.	Sempre que há alteração de funções, há atualização do perfil do utilizador. Utilizadores sensibilizados para a utilização/mudança regular de passwords.	i	





1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Alínea	Cod- enz	atividade	pontencial Risco	significâ- cia do risco			medidas mitigadoras propostas			grau	Medidas implementadas/em vigor 2023
9	Euz										
CASR	12	GS105	Gestão de sistemas de informação	Incorrecta gestão dos meios	4	Respeitar as regras instituídas para aquisição, movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e actualizado.			i	Procura-se ser o mais criterioso possível na distribuição/movimentação e abate de equipamentos.	
CASR	13	TIGD14	Tratamento de informação e Gestão documental	Manipulação e/ou omissão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades do IASFA	2	Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivo. Vários níveis de validação de informação e respetivo encaminhamento. Observância das normas do Código Geral da Proteção de Dados. Regulamento Interno do IASFA.			p	É cumprido o Regulamento Interno do IASFA, relativamente aos procedimentos a ter com a correspondência, bem como para a proteção de dados	
CASR	14	GRP06	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens ou de benfeitorias) em bens patrimoniais de modo não planeado.	4	Levantamento anual das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM.			i	Há um planeamento anual de necessidades de bens patrimoniais. As benfeitorias não são planeadas.	
CASR	15	GS111	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditor procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.			i	Não se têm verificado situações de utilização indevida dos recursos do IASFA, neste CASRUNA. A dimensão do Centro permite um controlo rigoroso dos bens disponíveis	
CASR	16	GFA04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrónico de abastecimento de combustível	3	Preenchimento do anexo V Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registos combustíveis do RUVIASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao Gestor de frota.			i	Os procedimentos de controlo da utilização do cartão eletrónico de combustível são aplicados de forma rigorosa nos poucos utilizadores das viaturas	
CASR	17	GR01	Gestão de recursos	Utilização indevida dos géneros para proveito próprio	2	Controlo de entrada e saída de géneros.			i	Controlo de entrada e saída de géneros efetuado pelo menos por um dos três elementos colocados neste serviço	
CASR	18	SagDA02	Segurança e Defesa alimentar	Receção inadequada de géneros	2	Controlo de entrada de géneros, verificação de prazos de validade.			i	Controlo dos prazos de validade efetuado pelo menos por um dos três elementos colocados neste serviço.	

iasfa

caso	atividade	pontencial risco	significância do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/ em vigor 2023
CASL 06	Alta - pos	Tratamento de Informação e Gestão documentaria	Abuso do poder usando informação privilegiada	Adoção de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; acesso restrito aos dirigentes da área de RH, trabalhadores da Secção de Pessoal e Secretaria Geral e interessados.	4	Os processos individuais dos colaboradores do CAS de Lisboa encontram-se no GRH. O CAS Lisboa não faz escrituração de documentos.
CASL 1	TIGD01	Gestão de recursos patrimoniais	Deficiente controlo dos processos de cedência de espóhos	Preenchimento de mapas com as atividades deste âmbito e posteriormente emissão de faturas e recibos dos pagamentos.	1	Todas as solicitações recebidas pelo CAS Lisboa no que concerne à cedência de espóhos são registadas em ficheiro específico. O setor dos recursos financeiros emite a fatura e após a confirmação do pagamento regista a receita em SIG. A documentação financeira é arquivada no setor dos recursos financeiros.
CASL 2	GRPO3	Tratamento de Informação e Gestão documentaria	Deterioração dos documentos - causa ambiental, ação humana e/ou sinistros naturais	Rotinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação; Desinfestação anual das instalações; Digitalização dos documentos e devida implementação do GestDoc; Destruuição de Arquivo.	5	Procedimentos de acordo com as boas práticas. Desinfestação trimestral; Toda a documentação é digitalizada e efetuado o upload para o GestDoc sempre que possível. Colocada cópia digital em pasta criada na pasta partilhada
CASL 3	TIGD08	Segurança e Defesa Alimentar	Deterioração e contaminação dos géneros	Formação dos funcionários em higiene alimentar e realização de supervisão/visitas técnicas.	3	O Chefe do Serviço de restauração é responsável pelo controlo do estado de conservação e armazenagem dos géneros alimentares.
CASL 4	SeGDAO1					
CASL 5	GSI03	Gestão de sistemas de informação	Falta do sistema de backup automático de toda a informação contida na rede, insistir com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.	Mantém o controlo sobre sistema de backup automático de toda a informação contida na rede, insistir com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.	2	Está criada uma pasta partilhada no servidor do IASFA onde é guardada a informação [entradas e saídas]. Além da pasta referida os documentos, de acordo com o assunto, são carregados no SIASC, SIGADM e GESDOC.
CASL 6	GAPCO1	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Falta na avaliação e consideração das necessidades de materiais e equipamentos de consumo clínico	Rigoroso controlo de consumos e stocks.	1	Inaplicável Nos postos médicos do CAS de Lisboa apenas se realizam consultas de clínica geral não havendo a administração de qualquer medicamento. No seguimento da auditoria interna aos Postos Médicos de 2023, foi elaborado um manual de procedimentos para os Postos Médicos onde se encontram definidos todos os procedimentos e ter em consideração no controlo dos materiais e equipamentos de consumo clínico

Em 31de2023

iasfa

AS

10

AS

caso	cod. activi	actividade	pontencial Risco	significaçāo do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/já em vigor 2023
CASL	7 GACE04	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais - A	Conferência integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspeção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.	4		No CAS Lisboa existem três (03) depósitos, o depósito de géneros, o depósito de material de escritório e o depósito de material de limpeza. O fornecimento de material de limpeza e de material de escritório aos vários serviços é efectuado mediante a apresentação de requisição devidamente sancionada. As entradas e saídas de materiais são registadas no mapa de controlo de stocks. Encontram-se em vigor a IP CASL-RM 01- Requisição de materiais onde estão definidos os procedimentos a ter em consideração na gestão de stocks nos depósitos de material de escritório e de material de limpeza. A entrada e saída de géneros no depósito de géneros são registadas em ficheiro excel cuja elaboração é da responsabilidade do fiel de armazém. Além do preenchimento do ficheiro excel as entradas de géneros são registadas no WINREST para a conferência dos stocks e efetuadas com base em requisições internas efetuadas pela cozinha ao depósito de géneros. Para a conferência dos stocks além das conferências físicas confrontam-se os dados do ficheiro de depósito com os dados gerados pelo WINREST resultantes das captações dos vários menus.
CASL	8 GACE06	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventariação e localização atualizada dos ativos fixos tangíveis	Conferência integral do património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspecção periódica do estado e localização dos ativos fixos tangíveis.	2		Os bens à carga do CAS Lisboa encontram-se listados em ficheiro excel subdivididos pelas várias dependências. Foi conferida a carga de todas as dependências do CAS Lisboa e atualizadas as respectivas folhas de carga. As folhas de carga foram assinadas pelos responsáveis por cada dependência os quais assumiram a responsabilidade pelos artigos existentes na dependência.
CASL	9 GAPC03	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Faturação de episódios não realizados	Controlo das agendas das diferentes atividades, com os mapas das consultas realizadas validado por mais que um responsável.	3		Nos postos médicos do CAS de Lisboa apenas se realizam consultas de clínica geral. Os beneficiários validam os atos médicos recebidos mediante a assinatura da lista de atos médicos e recebem a respectiva fatura/recibo no caso em que existe copagamento. As faturas apresentadas pelo médico relativas aos atos médicos extraídos do SIGEPNP - SISTEMA SUBSIDIAR apto verificando os totais de atos médicos extraídos do SIGEPNP. O POSTO MÉDICO HOSPITALAR, após o que são colocaladas na pasta partilhada do ERP/GP para processamento e liquidação. Implementado o manual de procedimentos desde Out'22
CASL	10 GAPC04	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Furto ou desvio de numerário associado ao manuseamento e controlo de receita	Conferência periódica entre o recebido e o faturado. Segurança física das instalações (passwords de acesso e alarmes de intrusão). Elevado sigilo profissional (não partilhar informações com terceiros).	3		A recetaria diária é guardada em cofre e é entregue mensalmente na sede do CAS acompanhada da folha de caixa e da listagem de atos médicos. O Posto Médico da Rue de São José encontra-se dentro de instalações protegidas com alarme anti-intruso. Na semana de 19 a 23 de junho foi montada no Posto Médico dos Olivais uma grade metálica de enrolar por forma a aumentar a segurança contra intrusões.
CASL	11 GSIO04	Gestão de sistemas de informática	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação.	Atribuição do perfil adequado a cada colaborador, bem como a sua modificação, em consequência da alteração/corretação de funções. Sensibilização para a utilização criteriosa das passwords.	2		Cada utilizador tem o seu user name e password que é pessoal e intransmissível. Os colaboradores estão avisados que não devem partilhar nem contas nem passwords. Sempre um colaborador cessa ou passa a desempenhar funções no CAS de Lisboa, é solicitado ao SIC o cancelamento ou a atribuição das permissões para acesso às pastas partilhadas e as outras aplicações que necessite para o desempenho das suas funções.

Em 31dez2023

1	2	3	4	5	8	9	10	11	12
Ape- on	Cod- on	Ativida- de	Poten- cial Risco	Signifi- cacia do risco	me- didas miti- gadoras pro- postas	Grau	Me- didas imple- mentadas/ em vigor 2023		
CASL	12	GSI05	Gestão de sistemas de informação	Respeitar as regras instituídas para aquisição, movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e atualizado.	4	Os meios CSI são controlados pelo GSIC. Sempre que existe a necessidade de fornecimento ou substituição de qualquer meio CSI é solicitada à intervenção do GSIC. Cada utilizador é responsável pelos meios CSI que lhe foram atribuídos devendo reportar de imediato qualquer anomalia que se passe com os mesmos.	1		
CASL	13	TICD14	Tratamento de Informação e Gestão documental	Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivo. Vários níveis de validação de informação e respetivo encaminhamento.	2	A correspondência é recebida pela secretaria que a regista no GESDOC, submete a despacho P ao Director e a encaminha para o setor responsável pelo tratamento do assunto. Os vários setores procedem ao arquivo da correspondência que lhe foi destinada.	1		
CASL	14	GRP06	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens ou de benfeitorias) em bens patrimoniais de modo não planeado - 6	4	Levantamento das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM.	1		
CASL	15	GIS11	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superiormente.	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditor procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.	1		
CASL	16	GFA04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do catálogo eletrónico de abastecimento de combustível.	3	Preenchimento do anexo V Falha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - restos combustíveis do RUVIASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao gestor de frota.	1		
						As entradas dos produtos são registadas:			
						•Bo wintern. •Um ficheiro excel do Chefe do Serviço de restauração.			
						As saídas de materiais são efetuadas através de requisições internas elaboradas pela cozinha a quais são enviadas para o Depósito de Géneros.			
						O controlo das existências é efectuado com base na confrontação dos dados provenientes do wintern (consumo com base nas captações dos vários menus) com os dados constantes do ficheiro excel do chefe do serviço de restauração de onde são feitas as requisições da cozinha.			
						Encontra-se em elaboração uma IP para regular o controlo do Depósito de Géneros à semelhança do que acontece com os outros depósitos.			
CASL	17	GR01	Gestão de recursos	Utilização indevida dos géneros para proveito próprio	2	Controlo de entrada e saída de géneros.			
CASL	18	SegDAO2	Segurança e Defesa alimentar	Recepção inadequada de géneros	2	Controlo de entrada de géneros, verificação de prazos de validade.			

Q	Edu	attività	Cod_Activ	atividade	potencial Risco	significância do risco	Medidas mitigadoras propostas			grau	Medidas implementadas/em vigor 2023		
							5	8	11		12		
CEREP0SA	1	TIGD01	Tratamento de Informação e Gestão documental	Abuso do poder usando informação privilegiada	4	Adoção de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; acesso restrito aos dirigentes da área de RH, trabalhadores da Secção de Pessoal e Secretaria Geral e interessados.	i	Implementado no aplicável - A informação privilegiada está residente nos sistemas de informação (de resto centralizada) e serviços centrais da iASFA. A informação relativa à área de RH é recebida via postal ou email e arquivada no gabinete do Diretor ou no computador com acesso protegido por password, respetivamente.					
CEREP0SA	2	GRP03	Gestão de recursos Patrimoniais	Deficiente controlo dos processos de cedência de espaços	1	Preenchimento de mapas com as atividades deste âmbito e posteriormente emissão de faturas e recibos dos pagamentos.	i	Implementado - São preenchidos os mapas em papel, com a identificação do beneficiário, o período da estadia e referência(s) tomadas; posteriormente é feito um resumo em mapa exect;	A faturação é efectuada no módulo Fi, em SIG				
CEREP0SA	3	TIGD08	Tratamento de Informação e Gestão documental	Deterioração dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais	5	Rotinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação; Desinfestação anual das instalações; Digitalização dos documentos e devida implementação do Gesdoc; Destruição de Arquivo.	p	Parcialmente implementado - Os documentos são digitalizados mas não é feita a digitalização no GESDOC	Parcialmente implementado - É executada a limpeza e desinfestação das instalações. Os documentos são digitalizados mas não é feita a digitalização no GESDOC				
CEREP0SA	4	SedD01	Segurança e Defesa Alimentar	Deterioração e contaminação dos bênteros	3	Formação dos funcionários em higiene alimentar e realização de supervisão/visitas técnicas.	i	Implementado - Os funcionários têm formação em HSA e são realizadas visitas in loco pelo Diretor					
CEREP0SA	5	GSi03	Gestão de sistemas de informação	Falha do sistema de backup automático de toda a informação	2	Mante o controlo sobre sistema de backup automático de toda a informação contida na rede; Inserir com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.	n	Parcialmente implementado - O backup é executado no Onedrive iASFA	Parcialmente implementado - O backup é executado no Onedrive iASFA				
CEREP0SA	6	GACE04	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais - A	4	Conferência integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspecção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.	p	Parcialmente implementado - os stocks de géneros são verificados periodicamente em fichero excel com o efectivamente existente pelo responsável do armazém	Parcialmente implementado - os stocks de géneros são verificados periodicamente em fichero excel com o efectivamente existente pelo responsável do armazém				
CEREP0SA	7	GACE06	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventariamento e localização dos ativos fixos tangíveis	2	Conferência integral do património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspecção periódica do estoado e localização dos ativos fixos tangíveis.	i	Implementado no aplicável - através das listas de materiais existentes que se encontram actualizadas ao ano de 2019	Implementado no aplicável - através das listas de materiais existentes que se encontram actualizadas ao ano de 2019				
CEREP0SA	8	GSi04	Gestão de sistemas de informação	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação.	2	atribuição do perfil adequado a cada colaborador, bem como a sua modificação, em consequência da alteração/cessação de funções.	i	Implementado - cada utilizador utiliza as passwords de acordo com as regras do sistema de informação	Implementado - cada utilizador utiliza as passwords de acordo com as regras do sistema de informação				
CEREP0SA	9	GSi05	Gestão de sistemas de informação	Incorrecta gestão dos meios	4	Sensibilização para a utilização criteriosa das passwords.	i	Implementado - Procedimentos realizados conforme as normas e sujetos a auditoria em coordenação com GRM e GPFCO	Implementado - Procedimentos realizados conforme as normas e sujetos a auditoria em coordenação com GRM e GPFCO				
CEREP0SA	10	TIGD14	Tratamento de Informação e Gestão documental	Manipulação e/ou omisão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades do IASFA	2	Procedimentos internos definidos para a recuperação e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivo. Vários níveis de validação de informação e respetivo encaminhamento.	p	Implementado - a documentação é recebida (expedita na pasta Secretaria), sendo dado o devido encaminhamento, registo e arquivo	Implementado - a documentação é recebida (expedita na pasta Secretaria), sendo dado o devido encaminhamento, registo e arquivo				
CEREP0SA	11	GRP07	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens ou de benfeitorias) em bens patrimoniais de modo não planeado - B	2	Levantamento anual das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM.	i	Implementado - as necessidades de investimento em Bens de Investimento são reportadas através dos diversos planos remetidos à Sede	Implementado - as necessidades de investimento em Bens de Investimento são reportadas através dos diversos planos remetidos à Sede				
CEREP0SA	12	GSi11	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos da IASFA para fins não autorizados superiormente.	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditar procedimentos. Implementação de um canal de denúndas.	i	Parcialmente implementado - O canal de denúndias existente é a Participação de Ocorrência ou Reclamação nos serviços e a observação direta	Parcialmente implementado - O canal de denúndias existente é a Participação de Ocorrência ou Reclamação nos serviços e a observação direta				
CEREP0SA	13	GFA04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do carregador elétrico de abastecimento de combustível.	3	Preenchimento do anexo IV Ficha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registos combustíveis do RUIASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao gestor de frota.	i	Implementado - São preenchidos e validados os mapas conforme o determinado no RUIASFA	Implementado - São preenchidos e validados os mapas conforme o determinado no RUIASFA				
CEREP0SA	14	GR01	Gestão de recursos	Utilização indevida dos géneros para projeto próprio	2	Controlo de entrada e saída de géneros.	p	Parcialmente implementado - Na entrada dos géneros, é feita a conferência pelo responsável da Armazém ou Diretor, e visto o documento;	Parcialmente implementado - Na entrada dos géneros, é feita a conferência pelo responsável da Armazém ou Diretor, e visto o documento;				
CEREP0SA	15	SedD02	Segurança e Defesa alimentar	Receção inadequada de géneros	2	Controlo de entrada de géneros; verificação de prazos de validade.	i	A saída dos géneros é feita presencialmente com o responsável do armazém ou Diretor	A saída dos géneros é feita presencialmente com o responsável do armazém ou Diretor				

9	EFEZ	Atribuição	atividade	pontencial Risco	significância do risco	8	8	11	12	Medidas implementadas/ em vigor 2023			
CAS_PD	1	TIGD01	Tratamento de informação e Gestão documental	Abuso do poder usando informação privilegiada	4	Adoção de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; acesso restrito aos dirigentes da área de RH, trabalhadores da Secção de Pessoal e Secretaria Geral e interessados.							
CAS_PD	2	TIGD08	Tratamento de informação e Gestão documental	Deterioração dos documentos: causa ambiental; ação humana e/o sinistros naturais	6	Rotinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação; Desinfestação anual das instalações; Digitalização dos documentos e devida implementação do Gedoc; Destrução de Arquivo.							
CAS_PD	3	GSI03	Gestão de sistemas de informação	Falha do sistema de backup automático de toda a informação	2	Manten o controlo sobre sistema de backup automático de toda a informação contida na rede; Instruir com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.							
CAS_PD	4	GAPC01	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Rigoroso controlo de consumos e Stocks.	1								
CAS_PD	5	GACE05	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos	2	Conferência integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspecção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.							
CAS_PD	6	GACE06	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventariação e localização actualizada dos ativos fixos tangíveis	2	Conferência integral do património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspecção periódica do estado e localização dos ativos fixos tangíveis.							
CAS_PD	7	GAPC03	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Faturação de episódios não realizados	3	Controlo das agendas das diferentes atividades, com os mapas das consultas realizadas validado por mais que um responsável.							
CAS_PD	8	GAPC04	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Furto ou desvio de numerário associado ao manuseamento e controlo de receita	3	Conferência periódica entre o recebido e o faturado. Segurança física das instalações (passwords de acesso a alarmes de intrusão). Elevado nível profissional (não partilhar informações com terceiros).							
CAS_PD	9	GSI04	Gestão de sistemas de Informação	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação.	2	atribuição do perfil adequado a cada colaborador, bem como à sua modificação, em consequência da alteração/cessação de funções.							
CAS_PD	10	GSH05	Gestão de sistemas de Informação	incorrecta gestão dos meios	4	Sensibilização para a utilização criteriosa das passwords.							
CAS_PD	11	TIGD14	Tratamento de informação e Gestão documental	Manipulação e/ou omisão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades do IASFA	2	Respostas às regras instituídas para aquisição, manutenção e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e atualizado.							
CAS_PD	12	GRP07	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimento (por via de aquisição de bens ou de benfeitorias) em bens patrimoniais de modo não planeado - B	2	Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivo. Vários níveis de validação de informação e respetivo encaminhamento. Observância das normas do Código Geral da Proteção de Dados. Regulamento Interno do IASFA.							
CAS_PD	13	GHJ11	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superiormente.	4	Levantamento anual das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM.							
CAS_PD	14	GFA04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do carro eletónico de abastecimento de combustível.	3	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditar procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.							
						Preenchimento do anexo IV Folia de serviço de transportes, anexo V mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registos combustíveis do RUVAISFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao setor de frota.							
						Recomendações implementadas têm sido adequadas, não necessitando de ajuste ou alteração.							



100
100

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
9	10	Cod - Ativ	atividade	pontencial Risco	significânci a do risco	medidas mitigadoras propostas	grau				
CASB	1	TIGD01	Tratamento de Informação e Gestão documental	Abuso do poder usando informação privilegiada	4	Adoção de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; acesso restrito aos dirigentes da área de RH, trabalhadores da Secção de Pessoal e Secretaria Geral e interessados.	I	Não é permitido o acesso ao arquivo onde se encontram os processos individuais sem autorização do Diretor.			
CASB	2	TIGD08	Tratamento de Informação e Gestão documental	Deterioração dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais	6	Rotinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação, Desinfestação anual das instalações; Digitalização dos documentos e devida implementação do Gestdoc; Destrução de Arquivo.	P	O CAS Braga tem um programa de registo de entrada de correspondência. Toda a documentação entrada é relacionada e digitalizada. Os espaços destinados a arquivo estão impos, arrumados, desinfestados e são cumpridas as normas referentes à destruição de Arquivo.			
CASB	3	GSI03	Gestão de sistemas de informação	Falha do sistema de backup automático de toda a informação	2	Mantém o controlo sobre sistema de backup automático de toda a informação contida na rede; Instruir com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.	N	Toda a documentação é guardada no mesmo computador e é feita semanalmente um backup da informação existente que é guardada num disco externo.			
CASB	4	GACE05	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais B	2	Conferência integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stock, o qual contempla rotinas de conciliação e inspecção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.	I	Não existem stocks de material. Existe uma pequena quantidade de material de consumo (secretaria e limpeza) que está relacionado e o seu consumo é registo.			
CASB	5	GACE06	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventariação e localização actualizada dos ativos fixos tangíveis	2	Conferência integral do património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspecção periódica do estoque e localização dos ativos fixos tangíveis.	I	Todo material à carga está relacionado e existe em todas as dependências uma relação do material a existente. Periodicamente é feita conferência do material existente. É realizada conferência aleatória das existências.			
CASB	6	GSI04	Gestão de sistemas de informação	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação	2	Atribuição do perfil adequado a cada colaborador, bem como a sua modificação, em consequência da alteração/cessação de funções. Sensibilização para a utilização criteriosa das passwords.	P	O acesso aos diferentes Postos de Trabalho é feito através de passwords pessoais e intransmissíveis. Acesso às aplicações é efectuado através da atribuição de um perfil de acesso de acordo com o desempenho de funções.			
CASB	7	GSI05	Gestão de sistemas de informação	Incorrecta gestão dos meios	4	Respeitar as regras instituídas para aquisição, movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e atualizado.	I	Todos os meios informáticos existentes no CAS Braga estão inventariados. Por indicação do GSIC, o Parque informático do CAS Braga foi renovado no último trimestre 2022 e o material substituído está devidamente registo e controlado, aguardando indicações do GSIC sobre procedimentos a adotar para seu entrega.			
CASB	8	TIGD14	Tratamento de Informação e Gestão documental	Manipulação e/ou omissão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades do IASFA	2	Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivo. Vários níveis de validação de informação e respetiva encaminhamento.	P	Estão definidos procedimentos internos para a receção, encaminhamento, registo e arquivo de correspondência, tanto expedida como recebida. O CAS Braga tem um registo (EXCEL) de entrada de correspondência e outro para correspondência expedida. Toda a documentação entrada e expedida é relacionada e digitalizada.			
CASB	9	GRIP07	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens ou de bens/torizos) em bens patrimoniais de modo não planeado + B	2	Levantamento anual das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM.	I				
CASB	10	GSI11	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superdimensionado.	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditar procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.	P	Os recursos são utilizados conforme definido e autorizado superiormente. O CAS Braga não tem capacidade para implementar e operar um Canal de Denúncias. Proponho que seja utilizado somente o Canal de Denúncias já implementado e operado pelo ASFA.			
CASB	11	GFAD04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrónico de abastecimento de combustível.	3	Preenchimento do anexo IV Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registo de combustíveis do RUVIASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao gestor de frota.	I	A viatura só circula com autorização do Diretor do CAS Braga e boletim de viatura devidamente preenchido. O cartão eletrónico de abastecimento de combustível só é utilizado com autorização do Diretor, ficando registado. Os anexos IV, V e VIII são preenchidos e remetidos ao Gestor da frota.			

Ba

lo

XOF

On	Erg	Akt ^a	atividade	pontencial Risco	significaçāo do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/sem vigor 2023
CASC	1	TIGD01	Tratamento de Informação e Gestão documental	Abuso do poder usando informação privilegiada	4	Adoção de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; acesso restrito aos dirigentes da área de RH; trabalhadores da Secção de Pessoal e Secretaria Geral e interessados.	1	Acesso reservado à Direção e Área de Apoio Geral no tratamento de documentação de carácter reservado ou confidencial.
CASC	2	TIGD08	Tratamento de Informação e Gestão documental	Deterioração dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais	6	Romãas de limpeza periódica dos depósitos de documentação; Desinfestação anual das instalações; Digitalização dos documentos e devida implementação do Gesdoc; Destrução de Arquivo.	1	Em 2023 foi efetuada a desmaterialização de processos encarregados. Procede-se à digitalização dos documentos, que são guardados em rede interna até à implementação do edoclink.
CASC	3	GSI01	Gestão de sistemas de informação	Falha do sistema de backup automático de toda a informação	2	Mantém o controlo sobre sistema de Backup automático de toda a informação contida na rede; Instruir com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.	1	O Sistema de backup é efectuado semanalmente pela responsável pela área de informática e comunicações.
CASC	4	GACE05	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais	6	Conferência integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stock, o qual contempla rotinas de conciliação e inspeção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.	1	É efectuada semanalmente a Conferência integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente da Área de Apoio Geral, com registo em ficheiro informática com os consumos/exaustões de acordo com o Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks.
CASC	5	GACE06	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventariação e localização actualizada dos ativos fixos tangíveis	2	Conferência integral do património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspeção periódica do estado e localização dos ativos fixos tangíveis.	1	Foi efectuado o levantamento de todos os materiais à carga/ existências no CASC, foi detetada a necessidade de proceder ao abate e respetivo encaminhamento dos materiais obsoletos/inoperativos, estando a aguardar para o efeito indicações por parte do GRM.
CASC	6	GSI04	Gestão de sistemas de informação	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação.	2	atribuição do perfil adequado a cada colaborador, bem como a sua modificação, em consequência da alteração/cessação de funções; Sensibilização para a utilização criteriosa das passwords.	1	É atribuído o perfil adequado a cada colaborador, bem como a sua modificação em consequência da alteração/cessação de funções e sensibilização para a utilização criteriosa das passwords, pelo responsável pela área de informática e comunicações.
CASC	7	GSI05	Gestão de sistemas de informação	Incorrecta gestão dos meios	4	Respeitar as regras instituídas pelo GSIC para movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e atualizado.	1	São respeitadas as regras instituídas pelo GSIC para movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e atualizado.
CASC	8	TIGD14	Tratamento de Informação e Gestão documental	Manipulação e/ou omisão de informação relevante para a bom funcionamento das actividades do IASFA	2	Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivo. Vários níveis de validação de informação e respetivo encaminhamento. Observância das normas do Código Geral da Proteção de Dados. Regulamento Interno do IASFA.	1	Toda a correspondência (entrada /saída) de documentação é efectuada pela Secretaria/CASCoimbra, com procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivo. Aguarda-se a implementação do edoclink.
CASC	9	GRP07	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos [por via de aquisição de bens ou de benfeitorias] em bens patrimoniais de modo não planeado . B	2	Levantamento anual das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM.	1	É efectuado um levantamento anual, de acordo com as necessidades de investimento em bens patrimoniais explorados no Plano /Análise de Obras, dando conhecimento à OSASC e GRM. Semestralmente é revisado e ajustado ao Plano, no âmbito do planeamento/execução.
CASC	10	GSI11	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superiormente.	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditar procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.	1	É respeitado as disposições legais, bem como os normativos internos, por forma a assegurar que não seja efectuado o uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superiormente.
CASC	11	GRF04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrónico de abastecimento de combustível.	3	Preenchimento do anexo IV Folha de serviço de transportes, anexo V mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registos combustíveis do RUVAISFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetentes ao gestor de frota.	1	A natureza atribuída ao CASCoimbra tem como responsável da mesma o Adjunto do Chefe da Área de apoio Geral, que efetua o preenchimento do anexo IV Folha de serviço de transportes, anexo V mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registos combustíveis do RUVAISFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetentes ao gestor de frota.

C.	Atribuição	Atividade	potencial Risco	significância do risco	Medidas mitigadoras propostas		grau	Medidas implementadas/ em vigor 2023
					8	7		
CASE 03	Educação	Tratamento de informação e Gestão documental	Abuso do poder usando informação privilegiada	4	Adoção de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; acesso restrito aos dirigentes da área de RH, trabalhadores da Secção de Pessoal e Secretaria Geral e interessados.	i	O acesso ao arquivo faz-se mediante autorização do Diretor ou seu adjunto.	
CASE 01	TGDD01	Tratamento de informação e Gestão documental	Deterioração dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais	6	Rotinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação; Desinfeção anual das instalações; Digitalização dos documentos e deixa implementação do Gesdoc; Destruição de Arquivo.	P	O CAS de Évora faz o registo de entrada de documentação. Criação da instalação de um programa para a gestão documental. Os espacos destinados a arquivo estão limpos, arrumados, desinfestados e são cumpridas as normas referentes à destruição de Arquivo.	
CASE 02	TGDD08	Tratamento de informação e Gestão documental	Falha do sistema de backup automático de toda a informação contida na rede; pastas abrangidas por esse sistema.	2	Mantém o controlo sobre sistema de backup automático de todo a informação contida na rede; instar com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.	n	Toda a documentação é guardada na nuvem OneDrive e é feito um backup num disco externo.	
CASE 03	GS003	Gestão de sistemas de informação	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais	8	Conferência integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspecção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação das informações.	P	Não existem stocks de material. Existe uma pequena quantidade de material de consumo (secretaria e limpeza) com registo de consumo.	
CASE 04	GAEV05	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventariação e localização atualizada dos activos fixos tangíveis	2	Conferência integral do património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspecção periódica do estado e localização dos activos fixos tangíveis.	P	O material à carga está relacionado e existe em todas as dependências uma relação do material à existente. Periodicamente é feita a conferência dos material existentes.	
CASE 05	GACE05	Gestão de armazéns e controlo de existências	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação	2	atribuição do perfil adequado a cada colaborador, bem como a sua modificação, em consequência da alteração/cessão de funções. Sensibilização para a utilização criteriosa das passwords.	P	O acesso aos diferentes Postos de Trabalho é feito através de passwords pessoais e intranetáveis.	
CASE 06	GS004	Gestão de sistemas de informação	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação	2	Respetar as regras instituídas para aquisição, movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e actualizado.	P	Os meios informáticos existentes no CAS de Évora estão inventariados. Em 25Out22, o GSIC efetuou a recolha do parque informático obsoleto, cancelando o seu abate.	
CASE 07	GS005	Gestão de sistemas de informação	Incorrecta gestão dos meios	4	Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivo. Vários níveis de validação de informação e respetivo encaminhamento. Observância das normas do Código Geral da Proteção de Dados. Regulamento Interno do IASFA.	P	Estão definidos procedimentos internos para a receção, encaminhamento, registo e arquivo de correspondência, tanto expedida como recebida. A documentação entidade é relacionada e digitalizada.	
CASE 08	TGDD14	Tratamento de informação e Gestão documental	Manipulação e/ou omissão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades do IASFA planeado	2	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens ou de benfeitorias) em bens patrimoniais de modo não planeado + B	P	Foi realizado um levantamento, ficando registado no Relatório de Posse.	
CASE 09	GRPOJ	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens ou de benfeitorias) em bens patrimoniais de modo não planeado	2	Levantamento anual das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM.	i	Os recursos são utilizados conforme definido e autorizado superiormente. O CAS de Évora não tem capacidade para implementar e operar um Canal de Denúncias.	
CASE 10	GS111	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superiormente.	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditar procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.	P	A visita só cirولا com autorização do Diretor do CAS de Évora e o boleto de viatura encontra-se devolvida preenchido. O Cartão eletrónico de abastecimento de combustível só é utilizado com autorização do Diretor, ficando registado.	
CASE 11	GFA04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrónico de abastecimento de combustível.	3	Preenchimento do anexo IV Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registos combustíveis do RI/IASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao gestor de frota.	i	Os anexos IV, V e VIII são preenchidos e remetidos ao Gestor da frota.	

Vogli 10 ✓

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
CASF	1	TIGD01	Tratamento de Informação e Gestão documental	Abuso do poder usando informação privilegiada	A adoção de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; acesso restrito aos dirigentes da área de RH, trabalhadores da Secção de Pessoal e Secretaria Geral e interessados.	4	A informação privilegiada está residente nos sistemas de informação (de gestão centralizada e serviços centrais). No entanto toda e qualquer informação que tenha como seu efeito classificada como "Confidencial" deverá ser dirigida apenas ao Diretor ou ao militar com maior graduação, que por inherência do posto tenha as certificações de Segurança apropriadas.				
CASF	2	TIGD02	Tratamento de Informação e Gestão documental	Deterioração dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais	Rotinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação; Desinfestação anual das instalações; Digitalização dos documentos e devida implementação do Gesdoc; Destruição de Arquivo.	6	Implementado - É executado o Plano de higienização e desinfestação com o Comando da Zona Militar da Madeira. Não é feita a digitalização no GISDOC. São executados os procedimentos arquivísticos de acordo com o estabelecido referente à recolha, ao tratamento e à sua conservação e triagem, de acordo com as regras arquivísticas vigentes.				
CASF	3	GSID03	Gestão de sistemas de informação	Falha do sistema de backup automático de toda a informação	Manteve o controlo sobre sistema de backup automático de toda a informação contida na rede; Insistir com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.	2	Implementado - É feito o backup no OneDrive (IASFA) e simultaneamente foram criadas pastas na rede do IASFA onde a informação é guardada, permitindo uma redundância do sistema de informação existente.				
CASF	4	GACE05	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais - B	Conferência integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspecção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.	2	Non Applicable - O CASF não possui armazéns, nem Stocks de existências físicas.				
CASF	5	GACE06	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventariamento e localização dos ativos fixos tangíveis	Conferência integral do património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspecção periódica do estado e localização dos ativos fixos tangíveis.	2	Implementado - O CASF não possui armazéns, no entanto todo o seu imobilizado correspondente aos AFIT está identificado por área de trabalho, classificado por categoria de bem e inventariado em SIG-DN.				
CASF	6	GSID04	Gestão de sistemas de informação	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação	atribuição do perfil adequado a cada colaborador, bem como a sua modificação, em consequência da alteração/cessão de funções.	2	Implementado - cada utilizador utiliza as passwords pessoais de acordo com as regras implementadas para os sistemas de informação, encontrando-se a informação alojada na rede do IASFA com acessos aos colaboradores.				
CASF	7	GSID05	Gestão de sistemas de informação	Incorrecta gestão dos meios	Respetar as regras instituídas para aquisição, movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e atualizado.	4	Implementado - O CASF tem todo o seu imobilizado correspondente aos AFIT (Ativos Fixos Tangíveis) identificado por área de trabalho, classificado por categoria de bem e inventariado em SIG-DN.				
CASF	8	TIGD14	Tratamento de Informação e Gestão documental	Manipulação e/ou omisão de informação referente para o bom funcionamento das atividades do IASFA	Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivo. Vários níveis de validação de informação e respetivo encaminhamento.	2	Implementado - a documentação é recebida na Secretaria, sendo dado o devido encaminhamento, registo e arquivo, consorcante a tipologia de informação e o seu grau de classificação.				
CASF	9	GRM07	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens ou de benfeitorias) em bens patrimoniais de modo não planeado - B	Ocorrencia das normas do Código Geral da Proteção de Dados. Regulamento Interno do IASFA.	2	Levantamento anual das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM.				
CASF	10	GSID11	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superavitamente.	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditar procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.	4	Implementado - O canal de denúncias existente recorre à participação de Ocorrência ou Reclamação nos serviços, disponibilizando o CASF, simultaneamente, um Livro de Reclamações fiscais para quem entender utilz, de acordo com as regras da transparéncia definidas pela Agência para a Modernização Administrativa.				
CASF	11	GFAD04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrónico de abastecimento de combustível.	Preenchimento do anexo IV Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VII - registos combustíveis do RUYIASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao gestor de frota.	3	Implementado - São preenchidos, validados e enviados os mapas definidos nos Anexos, conforme o determinado no RUYIASFA.				







1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
CAST	2	Eun2	Afipa- C001	atividade	pontencial Risco	significâ- cia do risco	medidas mitigadoras propostas	Medidas Implementadas/ em vigor 2023	grafo			
CAST	1	TIGD01	Tratamento de Informação e Gestão documental	Abuso do poder usando informação privilegiada	2	Adoção de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; acesso restrito aos dirigentes da área de RH, trabalhadores da Secção de Pessoal e Secretaria Geral e interessados.		Acesso à documentação através do chefe da Secretaria, os restantes colaboradores apenas têm acesso com autorização do Diretor.	i			
CAST	2	TIGD08	Tratamento de Informação e Gestão documental	Deterioração dos documentos - causa ambiental; ação humana e/ou sinistros naturais	6	Rotinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação; Desinfestação anual das instalações; Digitalização dos documentos e devida implementação do Gedoc; Destruição de Arquivo.		A limpeza periódica é supervisionada pelo pessoal da Secretaria. Encontra-se em fase de implementação o SIGDocDN.	p			
CAST	3	GSI03	Gestão de sistemas de informação	Falta do sistema de backup automático de toda a informação	2	Mantém o controlo sobre sistema de backup automático de toda a informação contida na rede; instalar com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.		Semanalmente o responsável desta área supervisiona a atividade dos restantes colaboradores relativamente ao armazenamento de documentos.	n			
CAST	4	GAPC01	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Falta na avaliação e consolidação das necessidades de materiais e equipamentos de consumo clínico	1	Rigoroso controlo de consumos e stocks.		Foi proposto anteriormente que esta atividade fosse considerada inaplicável em virtude do PC de Tomar e Abrantes não disporem de stocks nesta área.	w			
CAST	5	GACE05	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e os existentes em registos centrais - B	2	Conferência integral dos stocks em sistema com o efetivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual contempla rotinas de conciliação e inspeção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.		As medidas mitigadoras propostas estão implementadas.	-			
CAST	6	GACE06	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventarição e localização atualizada dos ativos fixos tangíveis	2	Conferência integral do património inventariado com o efetivamente existente. Realizar rotinas de inspeção periódica do estado e localização dos ativos fixos tangíveis.		Ainda não foi finalizada a conferência integral dos stocks em sistema com o efetivamente existente assim como a conferência do material em processo de abate.	p			
CAST	7	GAPC03	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Faturação de episódios não realizados	3	Controlo das agendas das diferentes atividades, com os mapas das consultas realizadas validado por mais que um responsável.		O controlo desta atividade é efectuado por mais do que um responsável e posteriormente validado.	i			
CAST	8	GAPC04	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Furto ou desvio de numerário associado ao manuseamento e controlo de receita	3	Conferência periódica entre o recebido e o faturado. Segurança física das instalações (passwords de acesso e alarmes de intrusão). Elevar sinal profissional (não partilhar informações com terceiros).		As medidas mitigadoras propostas estão implementadas.	i			
CAST	9	G5.04	Gestão de sistemas de informação	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação.	2	Atribuição do perfil adequado a cada colaborador, bem como a sua modificação, em consequência da alteração/cessão de funções. Sensibilização para a utilização criteriosa das passwords.		As medidas mitigadoras propostas estão implementadas.	i			
CAST	10	GSI05	Gestão de sistemas de informação	Incorrecta gestão dos meios	4	Respeitar as regras instituídas para aquisição, movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e atualizado.		As medidas mitigadoras propostas estão implementadas.	i			
CAST	11	TIGD14	Tratamento de Informação e Gestão documental	Manipulação e/ou omissão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades do IASFA	2	Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como seu registo e arquivo. Vários níveis de validação de informação e respetivo encaminhamento. Observância das normas do Código Geral da Proteção de Dados, Regulamento Interno do IASFA.		As medidas mitigadoras propostas estão implementadas.	p			
CAST	12	GRP07	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens ou de benefícios) em bens patrimoniais de modo não planeado - B	2	Levantamento anual das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM.		As medidas mitigadoras propostas estão implementadas.	i			
CAST	13	GSI11	Gestão de recursos	Uso indevido do IASFA para fins não autorizados superiormente.	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditar procedimentos.		Existe um rigoroso cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos.	i			

iasfa    

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Medidas implementadas/em vigor 2023
03	03	A14-Z	atividade	pontencial risco	significânci a do risco							
CAST	14	GFA04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrónico de abastecimento de (combustível).	3	Preenchimento do anexo IV Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registos combustíveis do RUVIASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao setor de frota.						

Em 31dez2023

As medidas mitigadoras propostas

As medidas mitigadoras propostas estão implementadas.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
CASV	9	E32	Atividade	pontencial Risco	significância do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/em vigor 2023			
CASV	1	TIGD01	Tratamento de Informação e Gestão documental	Abuso do poder usando informação privilegiada	4	Adoção de medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; acesso restrito aos dirigentes da área de RH, trabalhadores da Secção de Pessoal e Secretaria Geral e interessados.					
CASV	2	TIGD08	Tratamento de Informação e Gestão documental	Deteriorização dos documentos - causa ambiental; ação humana e/o sinistros naturais	6	Rutinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação; Desinfestação anual das instalações; Digitalização dos documentos e devida implementação do Gestidoc; Destrução de Arquivo.		Foi feita limpeza e arrumação mental dos depósitos de documentação, mantendo-se em arquivo apenas os documentos necessários. Mantém-se uma boa conservação dos documentos.	p		
CASV	3	GSI03	Gestão de sistemas de informação	Falha do sistema de backup automático de toda a informação	2	Mantir o controlo sobre sistema de backup automático de toda a informação contida na rede; Insistir com os utilizadores sobre a importância de armazenar os documentos importantes em pastas abrangidas por esse sistema.		Foi feito backup semanal de toda a informação partilhada na rede interna, acessível aos colaboradores do CASV.	n		
CASV	4	GAPC01	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Falha na avaliação e consolidação das necessidades de materiais e equipamentos de consumo clínico	1	Rigoroso controlo de consumos e stocks.		Foi feito um rigoroso controlo dos equipamentos e materiais de consumo clínico, foi adquirido um otoscópio para o Gabinete Médico.			
CASV	5	GACED05	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks reais e existentes em registos centrais - B	2	Conferência integral dos stocks em sistema com o efetivamente existente. Acesso ao Manual de Procedimentos de Gestão de Stock, o qual contempla rotinas de conciliação e inspecção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.		Foram feitas conferências periódicas (mensais) do património inventariado com o que efectivamente existe.			
CASV	6	GACLO6	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventariação e localização actualizada dos ativos fixos tangíveis	2	Conferência integral do património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspecção periódica do estatuto e localização dos ativos fixos tangíveis.		Foram feitas conferências periódicas (mensais) das consultas realizadas validado por mais que um responsável.			
CASV	7	GAPC03	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Naturalização de episódios não realizados	3	Controlo das agendas das diferentes atividades, com os mapas das consultas realizadas validado por mais que um responsável.		Atribuição do perfil adequado a cada colaborador, bem como à sua modificação, em consequência da alteração/cessação de funções.	i		
CASV	8	GAPC04	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Furto ou desvio de numerário associado ao manuseamento e controlo de receita	3	Conferência periódica entre o recebido e o faturado. Segurança física das instalações (passwords de acesso e alarmes de intrusão). Elevado nível profissional (não partilhar informações com terceiros).		Sensibilização para a utilização criteriosa das passwords. Realizada ação de sensibilização para a correcta utilização e proteção de dados pessoais.			
CASV	9	GSI04	Gestão de sistemas de informação	Inadequada gestão do controlo de acesso à informação.	2	Atribuição do perfil adequado a cada colaborador, bem como à sua modificação, em consequência da alteração/cessação de funções.		Conformidade das normas e regras instituídas para movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e atualizado.			
CASV	10	GSI05	Gestão de sistemas de informação	Incorrecta gestão dos meios	4	Respeitar as regras instituídas para aquisição, movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e atualizado.					
CASV	11	TIGD14	Tratamento de Informação e Gestão documental	Manipulação e/ou omisão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades do IASFA	2	Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivo. Vários níveis de validação de informação e respetivo encaminhamento.		Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivo. Cumprimento do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD) e do Regulamento Interno do IASFA, I.P.	p		
CASV	12	GRP07	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens ou de benfeitorias) em bens patrimoniais de modo não planeado - B	2	Levantamento anual das necessidades de investimento em bens patrimoniais reportando ao GRM.		Foi feita a manifestação de necessidades de investimento em bens patrimoniais e enviada ao GRM, para o ano 2024.			
CASV	13	GSI11	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superiormente.	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditar procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.		Foram observadas e rigorosamente cumpridas as disposições legais, bem como os normativos internos. Foram auditados periodicamente todos os procedimentos.			
CASV	14	GFA04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrónico de abastecimento de combustível.	3	Preenchimento do anexo IV folha de serviço de transportes, anexo V mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VII - registos combustíveis do RJIASFA e motorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias percorridas) e remetidos ao Gestor de frota/GRM.		Foi feito o preenchimento do mapa mensal de utilização de veículos de serviços gerais e registos de combustíveis, monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias percorridas) e remetidos ao Gestor de frota/GRM.			

grau	Medidas implementadas/s em vigor 2023	12	11	8	5	4	3	2	1
significância do risco	pontencial risco	atividade	Code-Aktiv	Code-Aktiv					
Acesso único pela Chefe da Secretaria à pasta digital de informação confidencial acesso atribuído cfr. proposta de redação da IP - gestão documental; estratificação do acesso à documentação por áreas funcionais (pastas com acessos controlados pelo GSC e chefe da UO remetente/destinatário); Reforço do controlo por 2ª pessoa e supervisão hierárquica da tramitação dos processos por forma a garantir o acesso restrito aos documentos.	Monitorização periódica do acesso à documentação por áreas funcionais e níveis de segurança atribuída Pastas com acessos controlados e restritos); Reforço do controlo por 2ª pessoa e supervisão hierárquica da tramitação dos processos por forma a garantir o acesso restrito aos documentos.	Tratamento de Informação e Gestão documental	TIGD02	EUD					
Adesão ao projeto de implementação do Sistema de Gestão Documental - Edoclinck - na Defesa Nacional; utilização de pastas digitais por Unidade Orgânica para acesso restrito à informação/documentação; promoção da disponibilização do registo dos acessos ao arquivo digital pelos responsáveis pelas sistemas de informação e acompanhamento e supervisão hierárquica dos referidos acessos.	Implementação do instruções Permanente - Gestão Documental - Normas Relativas ao tratamento do expediente da Secretaria Centro do IASFA; utilização de pastas digitais por Unidade Orgânica para acesso restrito à informação/documentação, promoção da disponibilização do registo periódico dos acessos ao arquivo digital pelos responsáveis pelos sistemas de informação e acompanhamento e supervisão hierárquica dos referidos acessos.	Tratamento de Informação e Gestão documental	TIGD06	EUD					
Documento atualizado com a programação integrada das várias atividades, elaborado de acordo com as folhas de serviço onde consta a fundamentação da necessidade do serviço requerido, remetida pela UO que requer o serviço de transporte com conhecimento à Chefe respectiva.	Deficiente programação de atividades. Elaborado de acordo com as folhas de serviço onde consta a fundamentação da necessidade do serviço requerido, devidamente validada pela Chefe da UO que requer o serviço de transporte.	Gestão da frota automóvel	GFA02	EUD					
Adesão ao projeto de implementação do Sistema de Gestão Documental - Edoclinck - na Defesa Nacional; utilização simultânea da envio físico dos documentos através de entrega personalizada e utilização de correio interno; controlo de prazos em articulação com os serviços, quando aplicável, verificação de casos pontuais devidamente sinalizados e controlo de reclamações.	Implementação de um sistema de informação de Gestão documental para encaminhamento de todos os documentos; utilização simultânea do envio físico das documentações através de entrega personalizada e utilização de correio interno, controlo de prazos em articulação com os serviços, verificação de casos pontuais e controlo de reclamações.	Tratamento de Informação e Gestão documental	TIGD11	EUD					
Acesso a bases de dados completas e actualizadas de legislação; controlo efectivo das prazos por 2ª pessoa e cheia (3 níveis de controlo).	Incumprimento de prazos legais	Assuntos jurídicos e contenciosos	AJC01	EUD					
Procedimentos internos definidos para a receção e encaminhamento de correspondência, bem como o seu registo e arquivo (Proposta de IP - Gestão documental, submetida a despacho ao CD em 2020, mas não implementada por se achar a adesão ao Edoclinck); Elaboração de Manual de processos do SACD (não submetido a despacho, por aguardar introdução do processo Gestão documental com base em sistema automatizado de Gestão). Vários níveis de validação de informação e respetivo encaminhamento. Observância das normas do Código de Conduta no Tratamento de Dados Pessoais do IASFA;	Manipulação e/ou omisão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades do IASFA	Tratamento de Informação e Gestão documental	TIGD14	EUD					
Implementação do plano de Comunicação Institucional; atividades desenvolvidas em equipa e equipa a verificação da informação disponibilizada/divulgada por segundo elemento da equipa e com supervisão hierárquica; articulação permanente com as UO através de canal de comunicação já instituído (e-mail, NI, intranet).	Não divulgação de informação	Comunicação e Relações Públicas	CRP01	EUD					
Verificação do Parecer por 2ª pessoa (quando o n.º de elementos da equipa de juristas: 0 permitir) e cheia; solicitação de Patrocínio judicial à sociedade de advogados contratada em regime de avença, sempre que as circunstâncias o justifiquem.	Parcialidade/favorecimento na emissão de pareceres jurídicos	Assuntos jurídicos e contenciosos	AJC02	EUD					

iasfa

PCO

PCO

Xpoli

1	2	3	4	5	8	9	10	11	12
atividade	attività	attività	pontencial Risco	significância do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/em vigor 2023		
GACD 9 CRP02	Comunicação e Relações Públicas	Prestação de informação inadequada no atendimento e relacionamento com os Beneficiários	2.	Registo das informações prestadas em sistema de informação próprio (CRM). Articulação com as Direções de Serviços para atualização das FAQ; Observância do manual de procedimentos da IIB.	Registo das informações prestadas em sistema de informação próprio (CRM). Articulação com as Direções de Serviços para atualização das FAQ; Observância do Manual de Procedimentos da IIB.	I			
GACD 10 GSI11	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos da IASFA para fins não autorizados superiormente.	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditor procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditor procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.	I			
GACD 11 GFA04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrónico de abastecimento de combustível.	3	Preenchimento do anexo IV - Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registos combustíveis da RUVAIASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao gestor de frota.	Preenchimento do anexo IV - Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VIII - registos combustíveis da RUVAIASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao gestor de frota.	I			
GACD 12 CRP03	Comunicação e Relações Públicas	Vulnerabilidade pela presença da IASFA nas redes sociais	2	Acompanhar as redes sociais de forma permanente, identificar comentários negativos e reclamações e responder quando aplicável. Utilização de um filtro de bloqueio de linguagem ofensiva. Aplicação conforme os Termos Condicionados de Utilização das Páginas de Redes Sociais da IASFA, nomeadamente o direito a eliminação de conteúdo inapropriado e/ou de exclusão de usuário.	Acompanhamento das redes sociais de forma permanente, identificação de comentários negativos e reclamações e envio de resposta, quando aplicável. Utilização de um filtro de bloqueio de linguagem ofensiva. Aplicação conforme os Termos Condicionados de Utilização das Páginas de Redes Sociais da IASFA, nomeadamente o direito a eliminação de conteúdo inapropriado e/ou de exclusão de usuário.	I			

Em 31dez2023

iasfa

Em 31dez2023

Coluna	Capítulo	Atividade	Potencial Risco	Significância de risco	Medidas mitigadoras propostas	Etapa	Medidas implementadas/ em vigor 2023
GAI	1 SegDAO1	Segurança e Defesa Alimentar	Deterioração e contaminação dos géneros	3	Formação dos funcionários em higiene alimentar e realização de supervisão/visitas técnicas.	i	Implementado. Feita a formação a todos os elementos que lidam com géneros nas cozinhas. Implementada solução e pack digital para monitorização do plano de higiene e segurança alimentar.
GAI	2 AGRO1	Auditoria e gestão do risco	Extravio/Inutilização de evidências de suporte às constatações	3	Limitação do acesso aos processos de auditoria; manutenção de arquivo próprio para os processos de auditoria.	i	Implementado. Armário localizado no GAI cuja abertura é feita por chave e bloquete com código.
GAI	3 PEO1	Planeamento estratégico	Falta de fiabilidade nas fontes de informação	3	Cruzamento de dados; análise de período homólogo e registo de tendências	i	É realizada a análise da informação recebida e conferida junto das fontes.
GAI	4 AGRO2	Auditoria e gestão do risco	Falta de normalização de procedimentos no âmbito da atividade dos CAS	3	Concluir o Regulamento Interno dos CAS do IASFA.	i	Enviada proposta ao CD.
GAI	5 GS111	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superiomente.	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditar procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.	i	Implementado. Criado o canal de denúncia na plataforma do MDN
GAI	6 AGRO3	Auditoria e gestão do risco	Utilização indevida de informação	3	Rotatividade de equipas de Auditores; Sensibilização quanto aos princípios da Auditoria; trabalho de campo realizado por mais de que 2 elementos da equipa de auditores, formação em auditoria interna, sensibilização interna para a classificação documental.	i	Implementado



100
100

On	Enunciado	atividade	Potencial Risco	significância do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Médidas implementadas/ em vigor 2023
GPGFO 1	GRF01	Gestão de recursos financeiros e orçamento	Deficiente controlo da faturação e consequente insuficiência no controlo da receita	2	Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos setores devem ficar registadas.		Os processos de faturação das rendas e das mensalidades das ERP's, que englobam cerca de 80% da receita própria da ASC do Instituto encontram-se centralizada no GPGFO, o que permite um maior controlo da faturação emitida e dos momentos pagos, bem como das dívidas existentes. Relativamente à anulação de faturas emitidas [notas de crédito clientes] desde janeiro de 2019 que se encontram centralizadas no GPGFO, não sendo permitido aos CAS proceder à emissão de notas de crédito. As Notas de crédito são emitidas pelo GPGFO a pedido dos CAS, através do envio de email com a fundamentação da necessidade de se proceder ao levantamento da nota de crédito.
GPGFO 2	GRF02	Gestão de recursos financeiros e orçamento	Falta na conferência da folha de processamento dos vencimentos e outros abonos	1	Conferir e validar mensalmente numa base de amostragem o processamento dos vencimentos e outros abonos, antes do seu pagamento.		O processamento dos vencimentos e outros abonos é conferida e validada mensalmente, antes do seu pagamento.
GPGFO 3	GRF03	Gestão de recursos financeiros e orçamento		5	Elaboração de Manual de Apoio à classificação orçamental/patrimonial; Conferência da informação intermédia e final.		A medida que são avaliados e redefinidos os procedimentos em cada processo, de cobrança de Receitas e pagamento de despesa, tem vindo em complemento a ser elaborado o plano de contas interno. Durante o ano de 2023 foram aprovados os procedimentos para o registo e controlo de existências, e respetivo Manual com o plano de contas para o processo de registo das existências. De referir que se pretende que com a aprovação do Plano de contas os SI estejam já prontos para corresponder aos registos contabilísticos de acordo com as contas patrimoniais e organizações que fazem parte do plano de contas, pelo que o plano vai sendo elaborado à medida que são revisados os processos. Embora o Manual com o plano de contas consolidado ainda esteja em elaboração, a classificação orçamental das despesas e receitas é efectuada tendo por base o Di 26/2002 e as instruções da entidade responsável pela classificação orçamental (DGO), e a classificação patrimonial de acordo com o PMC do SNC/AP, bem como no final de cada ano é feito por parte deste gabinete a análise das contas de rendimentos e gastos, sendo efectuadas as alterações necessárias à consolidação da conta do instituto.
GPGFO 4	GACE06	Gestão de armazéns e controlo de existências	Inventariamento e localização dos ativos fixos tangíveis	2	Conferência integral do património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspeção periódica do estado e localização dos ativos fixos tangíveis.	w	Não é uma competência deste Gabinete proceder à conferência e implementação de procedimentos de controlo dos bens inventariados, bem como do controlo de existências. Pese embora esta responsabilidade não ser deste Gabinete, é necessário garantir a fiabilidade das contas do instituto, pelo que foi elaborado um manual com os procedimentos para registo das existências, estando em elaboração uma Instrução Técnica com os procedimentos do registo contabilístico, das aquisições, entradas e saídas de bens que devem ser classificados como existências, para implementação a partir de Janeiro de 2024.
GPGFO 5	GAPC05	Gestão de atividades e Utentes dos Postos Clínicos	Não atualização da tabela de preços a prática	3	Propor os procedimentos a adotar para o controlo da receita. Atualizar os sistemas de informação.	p	Encontra-se em fase de elaboração um manual de controlo interno para a receita, tendo já sido feito um levantamento dos processos, tendo em conta os muitos processos de arrecadação de receita. Com os vários trabalhos afetos a este Gabinete, e a escassez de RH, alguns como prioritários, os trabalhos para este manual estão suspensos, sendo retomados assim que exista disponibilidade
GPGFO 6	GRF04	Gestão de recursos financeiros e orçamento	Gestão de atividades e Utentes dos Postos Clínicos	1	Efectuar todas as despesas após a elaboração de cabimento prévio e respetivo compromisso, na rubrica orçamentaria respetiva de acordo com o definido no DL 26/2002. O SIG cumpre o ciclo da despesa legalmente definido.	i	

iasfa

sozi

lo c

z

1	2	3	4	5	8	9	10	11	12
atividade	pontencial Risco	significância do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas Implementadas/ em vigor 2023				
03	A1e - P03	Omissões em SIGDN na prestação de contas do movimento de operações de tesouraria, de acordo com os critérios definidos no POCP.	Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos setores devem ficar registadas.	2	O normativo contabilístico que vigora desde 1 de Janeiro de 2019 é o SNC-AP que veio substituir o anterior POCP. O SIGDN permite um registo de todos os movimentos contabilísticos e prestação de contas de acordo com os critérios definidos no SNC-AP.	i			
GPGFO	7 GRF05	Gestão de recursos financeiros e orçamento							
GPGFO	8 CP03	Contratação Pública	Os funcionários não recebem formação adequada para prevenir situações de conflito de interesses	2	Assegurar formação no âmbito da contratação pública	i			
GPGFO	9 GRP04	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens ou de benfeitorias) em bens patrimoniais de modo não planeado A	4	Assegurar em planeamento anual de orçamento verbas para investimento em bens patrimoniais	i			
GPGFO	10 GS11	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados superiormente.	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditar procedimentos. Implementação de um canal de denúncias.	i	Tendo em conta a publicação do DL n.º 109 - B/2021, encontra-se em desenvolvimento pelo GAI o canal de denúncias de todo o Instituto, e não especificamente da área afecta a este Gabinete.		
GPGFO	11 GFAd4	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrônico de abastecimento de combustível.	3	Preenchimento do anexo IV Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VII - registos combustíveis do RUVIASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao gestor de frota.	w	Não é uma competência deste Gabinete proceder ao controlo da utilização indevida dos cartões de abastecimento de combustíveis.		

Em 31dez2023

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Cod.	Ativ.	atividade	pontencial Risco	significância do risco	medidas mitigadoras propostas		grau			Medidas implementadas/em vigor 2023	
GRH	1	GRH01	Gestão de recursos humanos	Atribuição indevida de subsídio transporte (passe mensal)	Obtenção de Despacho superior; Processamento mediante a apresentação de comprovativo de aquisição do título transporte em consonância com o n.º de cartão passe único de transporte.	1	i	Implementado			
GRH	2	GRH02	Gestão de recursos humanos	Comprometimento da isenção e a imparcialidade exigidas no exercício de funções públicas	Revisão anual de todos os pedidos de acumulação de funções.	4	i	Implementado			
GRH	3	GRH03	Gestão de recursos humanos	Exercício da atividade privada durante o horário de trabalho	Utilização dos mecanismos legais para o reporte de eventual envolvimento em condutas consideradas inapropriadas/ilegais.	4	i	Implementado			
GRH	4	GRH04	Gestão de recursos humanos	Exercício de atividades não autorizadas	Obrigatoriedade de apresentação de requerimento de acumulação de funções nos termos definidos no artigos 19º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada e publicada em Anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho.	4	i	Implementado			
GRH	5	GRH05	Gestão de recursos humanos	Favorecimento ou prejuízo na escolha de recursos humanos à recrutar	Publicitação do anúncio na Boala de Emprego Público (www.besp.gov.pt); Publicitação dos anúncios na página eletrónica do IASFA; Observância do regime legal sobre recrutamento e seleção na AP; Elaboração de processo administrativo (decisão do dirigente, CV do candidato, informação da UD, decisão superior, pedido do serviço de origem e respetiva resposta).	4	i	Implementado			
GRH	6	GRH06	Gestão de recursos humanos	Intervenção no procedimento de recrutamento de recursos humanos, evidenciando ausência ou deficiente fundamentação dos atos de seleção de pessoal e dos resultados das decisões de avaliação.	Proceder à nomeação de júris diferenciados para cada concurso; Garantir a integração do Chefe da UD no júri do procedimento; Elaborar e divulgar manual de procedimentos de recrutamento, incluir critérios objetivos de seleção.	1					
GRH	7	GRH07	Gestão de recursos humanos	Manipulação do processamento das remunerações	Segregação de funções; Procedimentos inerentes ao processamento de salários.	1	i	Implementado			
GRH	8	CP03	Contratação Pública	Os funcionários não recebem formação adequada para prevenir situações de conflito de interesses	Assegurar formação no âmbito da contratação pública.	2	i	Implementado			
GRH	9	GRH08	Gestão de recursos humanos	Segurança da Informação - Divulgação de Informação Confidencial	Acesso aos processos individuais restrito aos trabalhadores da área de RH e a interessados legitimados; Garantir o acesso restrito e controlado ao arquivo físico, implementar a digitalização do histórico documental.	1	p	Implementado. Relativamente à digitalização dos processos está a ser iniciado.			
GRH	10	GS11	Gestão de recursos	Uso indevido de recursos do IASFA para fins não autorizados	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos.	4					
					Auditar procedimentos, implementação de um canal de denúncias.						

1	2	3	4	5	8	9	10	11	12
GRM	E52	A1e-PGJ	atividade	pontencial Risco	significânci a do risco	medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/em vigor 2023	
GRM	1	GRP01	Gestão de recursos patrimoniais	Adjudicação de obras des necessárias no patrimônio do IASFA	4	Avaliação do estado de conservação dos imóveis e das obras necessárias efetuadas sempre por 2 representantes e confirmadas pelo Chefe de Divisão e Diretor de Serviços.	P	Implementado	
GRM	2	GFA01	Gestão da frota automóvel	Ausência de normas na gestão e utilização dos Cartões Abastecimento Eletrônico	5	Aprovação de IP proposta - "Normas para a Gestão e Utilização dos Cartões Eletrônicos de Abastecimento de Combustível".	P	Implementado	
GRM	3	GACE01	Gestão de armazéns e controlo de existências	Bem abalido continuar nos serviços e abates sem autorização dos dirigentes competentes	2	Continuar a identificar os bens imobilizados, abatendo no SIG o que já foi abatido anteriormente.	P	Implementado	
GRM	4	GACE02	Gestão de armazéns e controlo de existências	Bens entregues pelos fornecedores não cumprindo as quantidades e requisitos indicados	3	Verificação dos bens entregues efetuada por 2 funcionários que confirmam e assinam. Aperfeiçoar os procedimentos de receção, incluindo através da metodologia "carga certa".	P	Implementado	
GRM	5	GAP02	Gestão de atividades e utentes dos Postos Clínicos	Faltas na aplicação de normas e procedimentos no âmbito da actividade dos Postos Clínicos	6	Apoiar os CAS com Postos Clínicos na contratualização de serviços nas circunstâncias que o exijam.	P	Implementado	
GRM	6	GACE03	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de conciliação entre os stocks freis e os existentes em sistema	6	Reconciliação integral dos stocks em sistema com o efectivamente existente. Criação de Manual de Procedimentos de Gestão de Stocks, o qual deve contemplar rotinas de conciliação e inspeção periódica. Vários colaboradores com responsabilidade de validação da informação.	P	Parcialmente Implementado	
GRM	7	GACE06	Gestão de armazéns e controlo de existências	Falta de inventariamento e localização actualizada dos ativos fixos tangíveis	2	Conferência integral do património inventariado com o efectivamente existente. Realizar rotinas de inspeção periódica do estado e localização dos ativos fixos tangíveis.	P	Implementado	
GRM	8	GACE07	Gestão de armazéns e controlo de existências	Inadequado perfil de competências para o exercício das funções	2	Diligenciar ações de formação no âmbito deste processo, nomeadamente em gestão da cadeia de abastecimento, gestão de stocks e ao nível do conhecimento da utilização das potencialidades do SIGDN.	P	Implementado	
GRM	9	GACE08	Gestão de armazéns e controlo de existências	Incorrecta avaliação do imobilizado	2	Rigoroso controlo de existências de bens e seu valor patrimonial e distribuição pelos diferentes locais (folha de carga em cada dependência).	P	Implementado	
GRM	10	GS005	Gestão de sistemas de informação	Incorrecta gestão dos maços	4	Respeitar as regras instituídas para aquisição, movimentação e abate de equipamentos e aplicações de modo a manter o inventário completo e atualizado.	P	Implementado	
GRM	11	GACE09	Gestão de armazéns e controlo de existências	Incorrecta parametrização dos artigos/bens/gêneros	2	Promover a parametrização correta dos artigos/bens/gêneros, incluindo os suscetíveis de fracionamento para além da unidade. Promover conferências de inventário geral dos armazéns por amostragem regulada a taxa de não conformidades observadas. Elaborar Manual de procedimentos, que integre os procedimentos a desenvolver nas diferentes áreas.	P	Implementado	

Coluna	Capítulo	Ação	Atividade	Pontencial Risco	Significância do risco	Medidas mitigadoras propostas	Grau	Medidas implementadas/ em vigor 2023
GRM	12	GACE10	Gestão de armazéns e controlo de existências	In indisponibilidade de existências e falta de estimativa de stocks	3	Elaboração anual de um Plano de necessidades para optimizar a composição dos stocks e garantir a disponibilidade das existências.	i	Implementado
GRM	13	CP01	Contratação Pública	Inexistência de elaboração de uma previsão de todas as fases do concurso, e os seus possíveis incidentes, com base em estimativas fundamentadas	1	Conclusão da elaboração dos manuais de boas práticas na área da contratação pública do IASFA e na área do imobilizado. Seguir os procedimentos enunciados nos referidos manuais.	i	Implementado
GRM	14	CP02	Contratação Pública	Inexistência de mecanismos internos de controlo que permitam detectar situações de conluio entre concorrentes e eventual corrupção de funcionários	2	Conclusão da elaboração dos manuais de boas práticas na área da contratação pública do IASFA e na área do imobilizado. Seguir os procedimentos enunciados nos referidos manuais.	n	Implementado
GRM	15	GACE11	Gestão de armazéns e controlo de existências	Gestão de armazéns e integridade e segurança de informação	6	Finalização do módulo que está a ser desenvolvido no âmbito do SIPIASFA, o qual vai permitir "gerir" o processo de gestão de armazéns e controlo de existências, desde a requisição do bem, por parte das unidades orgânicas, até ao seu processamento e entrega nas respetivas unidades orgânicas, incluindo nos CAS. Clarificar o enquadramento, objetivos e atividades suportadas pelo referido módulo do SIPIASFA (respetante à gestão de armazéns e existências).	p	Parcialmente Implementado
GRM	16	GRFA03	Gestão da frota automóvel	Metodologia de gestão consumos de combustível inadequada	9	Controlar o abastecimento, consumo e distâncias percorridas verificando médias de consumo; No âmbito das viaturas assegurar que o controlo do consumo e abastecimento seja assegurado através do sistema informático de gestão da frota.	i	Implementado
GRM	17	CP03	Contratação Pública	Os funcionários não recebem formação adequada para prevenir situações de conflito de interesses	2	Assegurar formação no âmbito da contratação pública.	i	Implementado
GRM	18	GRPOS	Gestão de recursos patrimoniais	Realização de investimentos (por via de aquisição de bens ou de benfeitorias) em bens patrimoniais de modo não planeado - A	4	Assegurar em planeamento anual as necessidades de investimento em bens patrimoniais.	i	Implementado
GRM	19	CP04	Contratação Pública	Recursos sucessivos à consulta prévia ou ao ajuste direto	4	Adotar procedimentos de controlo interno que assegurem o cumprimento legal.	i	Implementado
GRM	20	CP05	Contratação Pública	Situações de conflitos de interesses	3	Implementar mecanismos de controlo de eventuais conflitos de interesses, designadamente os previstos no CCP e no CPA.	i	Implementado
GRM	21	CP06	Contratação Pública	Situações de comodato com fornecedores de bens ou serviços	6	Realizar consultas prévias a vários fornecedores. Auditar os procedimentos com auditorias internas.	i	Implementado
GRM	22	GSI11	Gestão de recursos	Uso indevidido de recursos do IASFA para fins não autorizados superiormente	4	Observância e cumprimento das disposições legais, bem como normativos internos. Auditar procedimentos.	i	Implementado

Em 31dez2023

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nº	Educação	Cod_ATIV	atividade	pontencial Risco	significância do risco		medidas mitigadoras propostas			grau	Medidas implementadas/em vigor 2023
GTM	23	GRA04	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida do cartão eletrônico de abastecimento de combustível.	3	Preenchimento do anexo IV Folha de serviço de transportes, anexo V - mapa de utilização de veículos de serviços gerais e anexo VII - registros combustíveis do RUVIASFA e monitorização, análise e verificação dos dados inseridos (abastecimento, consumo e distâncias) e remetidos ao gestor de frota.			Implementado		

iasfa
volta
to
sua

iasfa

volto

lco

c

Atividade				Significância do risco	Medidas mitigadoras propostas	grau	Medidas implementadas/em vigor 2023
cod-ativ	EN2	atividade	potencial Risco				
GSIC	14	GSh12	Gestão de sistemas de informação	Utilização de credenciais genéricas para o acesso a recursos	Implementação de restrição à utilização de credenciais genéricas; implementação de política de criação de credenciais nominais com privilégios específicos (e.g. administrador de sistemas).	2	É necessário um servidor de autenticação e gestão de identidades (ISE).

Em 31dez2023

Medidas implementadas/em vigor 2023